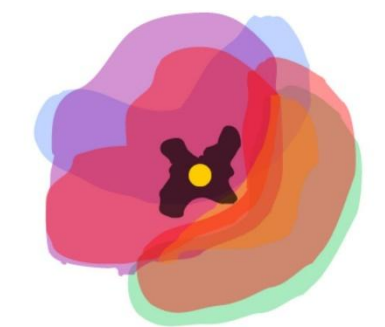




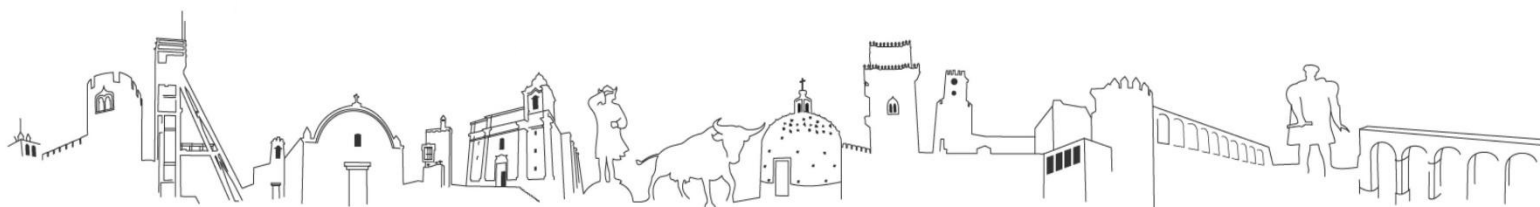
címbal

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO

RELATÓRIO RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

(Previsto no artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007)

Ano 2025



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	4
2	A AUTORIDADE DE TRANSPORTES CIMBAL	4
3	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO 2025	5
3.1	Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros	6
3.2	Oferta	7
3.2.1	Circulações	7
3.2.2	Veículos.Km	8
3.2.3	Lugares.Km	9
3.2.4	Titulos de Transporte	10
3.2.5	Cobertura Territorial e Populacional.....	11
3.3	Procura	15
3.3.1	Passageiros Transportados	15
3.3.2	Passageiros Transportados por Titulo de Transporte	17
3.4	Material circulante (frota)	20
3.4.1.	Caracterização da Frota.....	20
3.4.2.	Análise de sustentabilidade ambiental	22
3.5	Indicadores Económico-Financeiros	22
3.5.1	Receitas tarifárias anuais por titulo de transporte.	22
3.5.2.	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros.....	23
3.5.3.	Investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros.....	25
3.5.3.1.	Outros Gastos.....	25
3.6.	Qualidade e Segurança	26
3.6.1.	Indicadores de regularidade e pontualidade	26
3.6.2.	Análise de Reclamações	27
3.6.3.	Segurança e Sinistralidade.....	27
3.6.4.	Atendimento ao Público.....	28

4 OUTRAS ATIVIDADES	28
4.1. Programa INCENTIVA+TP.....	28
4.1.1. Distribuição da dotação do Programa “Incentiva+TP_2025” pelas Autoridades de Transportes CIMBAL e Município de Beja.....	29
4.1.2. Repartição de encargos pelos Municípios	30
4.1.3. Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utentes	31
4.1.3.1. Alteração ao Regulamento 540/2022 de 06 de junho.....	31
4.1.3.2. Campanha de comunicação novo tarifário do Passe Mensal Rodoviário	32
4.1.4. Apoio ao reforço ou expansão da oferta, através de serviços regulares ou flexíveis	34
4.1.4.1. Contratação de prestador de serviços de transporte regular rodoviário de passageiros	34
4.2. Preparação para a Implementação do Serviço de Transporte Público Flexível no Território da CIMBAL34	
4.2.1. Enquadramento	34
4.2.2. Operacionalização.....	36
4.2.2.1. Aferição de Necessidades	36
4.2.2.2. Apresentação aos Operadores.....	36
4.2.2.3. Operacionalização de Call Center, Car Tracking e Recolha de Informação dos Operadores.....	37
4.2.2.4. Tarifários e Valores a Pagar ao Operador.....	39
4.2.2.5. Naming e Branding – Promoção da Marca	40
4.2.2.6. Sinalização Associada ao Transporte Flexível.....	41
4.2.3. Circuitos.....	42
4.2.4. Cronologia	43
4.3. Investimento na modernização e melhoria da eficiência do sistema de transporte público coletivo	44
<i>4.3.1. Requalificação dos Abrigos das Paragens Rodoviárias de Transporte de Passageiros</i>	<i>44</i>
4.4. Plano de Rede e Oferta 2025-2026	44
4.5. Plano Intermunicipal de Transporte Escolar do Baixo Alentejo – Ano Letivo 2025/2026.....	45
4.6. Medida “Passe gratuito para jovens” - Portaria N°7-A/2024 de 05 de janeiro, alterada pela Portaria N°307-A/2024/I, de 28 de novembro.....	45
4.7. Preparação novo contrato de concessão	48

1 INTRODUÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, cada autoridade de transportes deve tornar público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre os serviços públicos de transporte da sua competência e obrigações de serviço público por si determinadas nesse âmbito.

Adicionalmente, o artigo 18.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio de 2019, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021 de 23 de março, estabelece que “as autoridades de transportes enviam à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes um relatório de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior”.

O presente relatório versa assim sobre as atividades desenvolvidas pela autoridade de transportes CIMBAL durante o ano 2025, dando cumprimento ao disposto nos regulamentos anteriormente descritos.

2 A AUTORIDADE DE TRANSPORTES CIMBAL

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), revogando o RTA - Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948).

O novo enquadramento jurídico estabeleceu, entre outras, as seguintes reformas no anterior figurino do setor dos transportes:

- Todas as operações de serviço público tinham de ser submetidas a concurso público até 2019 (mais tarde prorrogado por 2 anos adicionais);
- As competências de Autoridade de Transportes, que até então estavam centralizadas em Lisboa, no Instituto da Mobilidade e dos Transportes, foram descentralizadas para as Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas (no que concerne a transportes de âmbito regional) e para os Municípios (no que concerne a transportes de âmbito Municipal).

Com efeito, de acordo com o artigo 7.º do RJSPTP, *“as Comunidades Intermunicipais são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica”*.

Nestes termos – e por decisão unânime de todos os Municípios que a constituem, de março de 2018 – a CIMBAL assumiu-se como Autoridade de Transportes para todo o território da CIMBAL, à exceção dos transportes urbanos de Beja, cuja Autoridade de Transportes é aquele Município, por sua própria decisão.

Para efeitos de partilha e delegação de competências dos Municípios na CIMBAL forma elaborados contratos interadministrativos à data, os quais foram remetidos ao IMT para publicação.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO 2025

Em cumprimento das competências conferidas à CIMBAL, esta CIM desenvolveu, durante o ano de 2025, um conjunto de atividades no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, dos quais se destacam os seguintes:

- I. Acompanhamento do Contrato de Concessão;
- II. Implementação das medidas previstas no Programa Incentiva +TP, criado pelo Decreto-Lei 21/2024 de 19 de março, bem como a gestão das verbas atribuídas a esta Autoridade de Transportes.
- III. Elaboração e lançamento de um Procedimento de Prestação de Serviços (bolsa de km), para contratualização de novas necessidades de transporte público que surgiram no território do Baixo Alentejo.
- IV. Elaboração dos procedimentos para implementação do Transporte Flexível no território da CIMBAL;
- V. Levantamento das condições de paragens da rede do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Baixo Alentejo, em articulação com os Municípios;
- VI. Elaboração e lançamento de um Procedimento para aquisição de novos abrigos;
- VII. Definição da rede de oferta para o quarto ano do Contrato de Concessão – Plano de Rede e Oferta 2025-2026;
- VIII. Elaboração do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026;
- IX. Gestão, análise e reportes no âmbito do Passe Jovem Gratuito – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, na sua atual redação;

- X. Preparação do procedimento para contratualização dos serviços de transporte público coletivo rodoviário de passageiros, a partir de 1 de janeiro de 2027 (contrato de 2.ª geração).

3.1 Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros

O contrato para exploração da rede pública de transporte rodoviário de passageiros do Baixo Alentejo foi adjudicado pela CIMBAL, por concurso público, em regime misto, tendo uma componente de concessão correspondente à generalidade da rede e uma componente e de prestação de serviços correspondente a alguns serviços ou horários complementares, ao operador de transporte público rodoviário “Rodoviária do Alentejo S.A”, o qual veio a constituir a empresa ABA – Autocarros do Baixo Alentejo, SA, que opera sob a marca TRIMBAL, para a exploração do contrato. O contrato tem a duração de cinco anos e vigora entre 01/01/2022 e 31/12/2026.

O contrato tem por objeto a exploração, manutenção e gestão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, de âmbito municipal e intermunicipal nos 13 municípios do Baixo Alentejo, a saber: Aljustrel; Almodôvar; Alvito; Barrancos; Beja (com exceção do transporte urbano da cidade); Castro Verde; Cuba; Ferreira do Alentejo; Mértola; Moura; Ourique; Serpa e Vidigueira. Contempla ainda 2 linhas inter-regionais de ligação ao território da CIMAC e três que asseguram ligação ao território da CIMAL.

Em 2025, integravam a rede objeto do contrato 54 carreiras de transporte regular, das quais 31 de amplitude municipal, 18 intermunicipal e 5 Inter-regional, com uma extensão territorial da rede de 2.067,13Km. Todas as linhas operaram em regime de transporte regular. A lista de carreiras pode ser consultada no Anexo II do presente Relatório.

De forma satisfazer as novas necessidades de transporte dos Municípios do território da CIMBAL em termos de novas carreiras, em 25/06/2025 foi adjudicado à ABA – Autocarros do Baixo Alentejo, SA, após procedimento de concurso público com publicidade internacional, um novo contrato de aquisição de serviços públicos de transporte rodoviário regular de passageiros, designado por “Contratação de Prestador de Serviços de Transporte Regular Rodoviário de Passageiros da CIMBAL” de âmbito municipal na área geográfica dos concelhos de Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Ourique, Serpa e Vidigueira. Este contrato vigora entre 01/07/2025 e 31/12/2026.

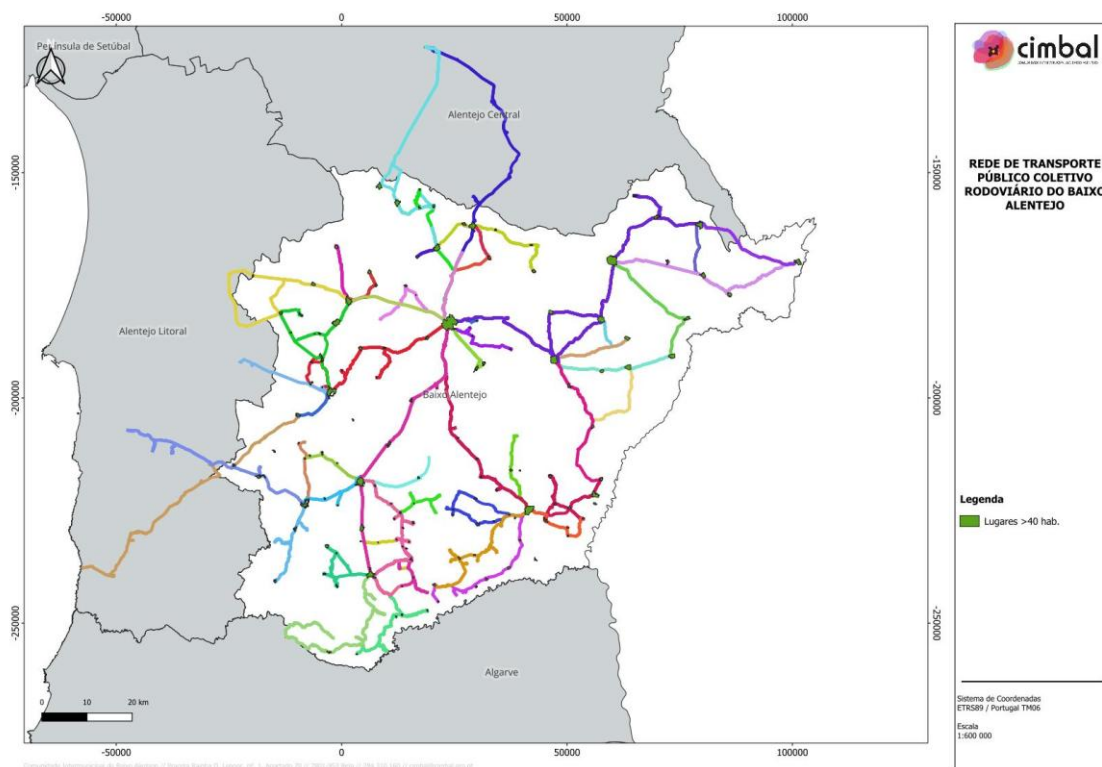


Figura I - Mapa de Rede de Transporte Público Rodoviário do Baixo Alentejo

3.2 Oferta

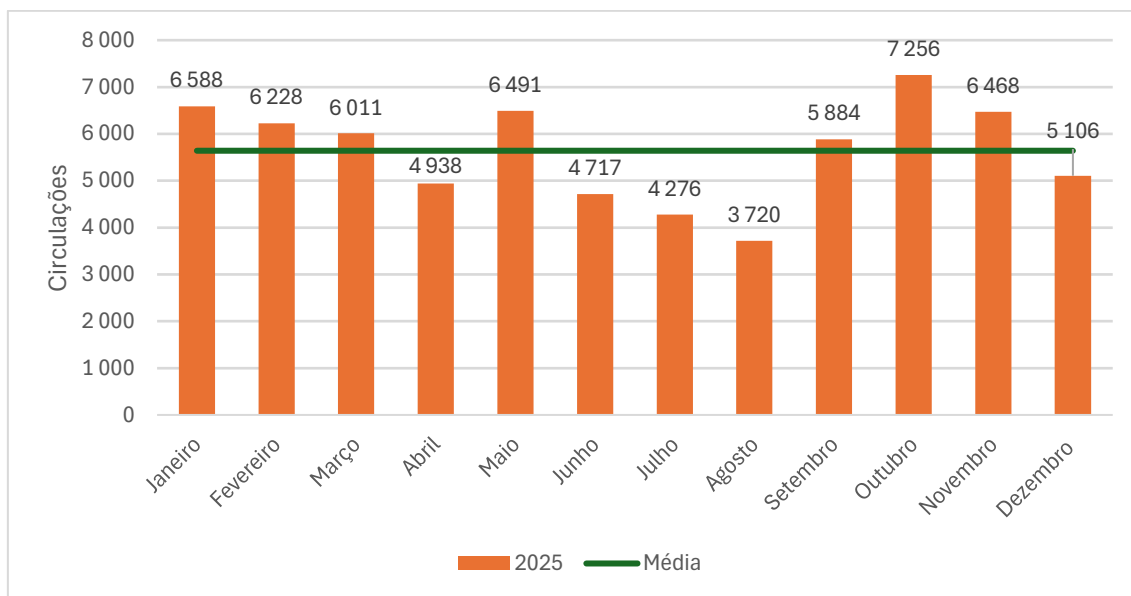
3.2.1 Circulações

Em 2025 o serviço público de transporte de passageiros do Baixo Alentejo realizou 67 683 circulações, mais 0,25% que as realizadas em 2024. Do total de circulações realizadas, 64 151 foram efetuadas no âmbito do contrato de concessão e 3 532 circulações em regime de prestações de serviços, representando em termos relativos, respetivamente, 95% e 5% do total de circulações anuais realizadas.

Todas as circulações ocorreram em dias úteis, uma vez que ambos os contratos para exploração da rede pública de transporte rodoviário de passageiros do Baixo Alentejo não contemplam serviços aos fins de semana e feriados. Em média foram realizadas 267 circulações diárias, das quais 254 no âmbito da concessão e 28 em regime de prestação de serviços.

As variações mensais observadas decorrem da oferta se encontrar mais concentrada no Período Escolar (PE), sendo mais reduzida em Período Não Escolar (PNE). Os três meses com maior concentração de oferta foram, outubro (7 256 circulações); janeiro (6 588

circulações) e maio (6 491 circulações). Por outro lado, os três meses com menos oferta correspondem aos meses de verão (agosto – 3 720 circulações; julho – 4 276 circulações e junho 4 276 circulações, associados ao período não escolar e ao período de gozo de férias.



Fonte: Relatório Anual 2025 - ABA – Autocarros do Baixo Alentejo

Figura 2 - Evolução mensal do número de circulações dos serviços de TPCR do Baixo Alentejo, em 2025

Estas variações mensais assumem-se como questões transversais e estruturais dos serviços de transporte público e espelham uma natureza pendular da procura, fortemente dependente da procura escolar.

3.2.2 Veículos.Km

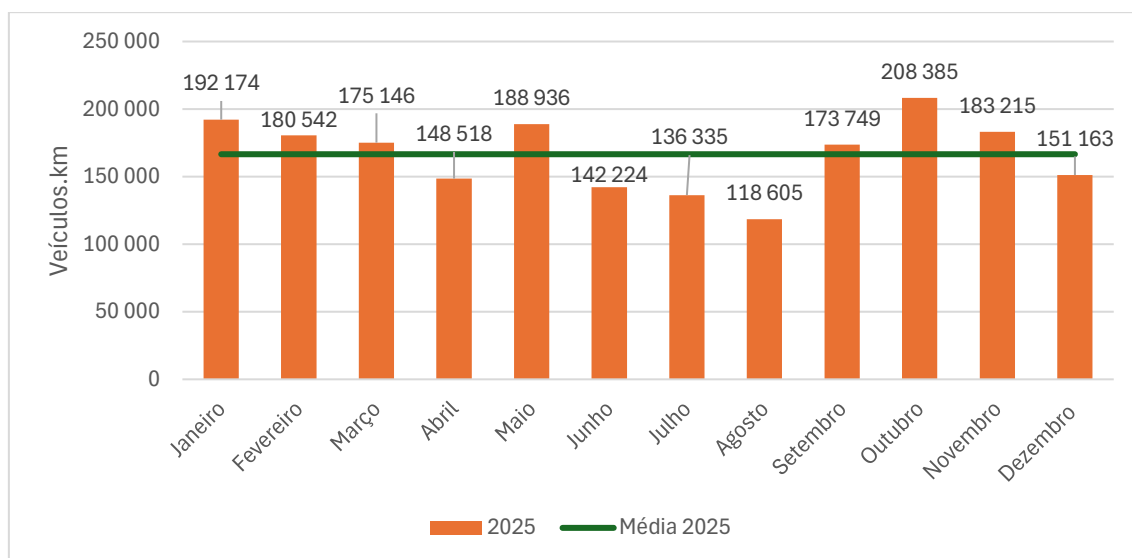
As circulações anuais realizadas produziram um total de 1 998 993 veículo.km e 131 933 521 lugares.km, o que representa um ligeiro decréscimo de 0,8% face ao ano de 2024, que decorre da variação anual do número de dias do calendário escolar.

Do total de veículos.km produzidos, 1 952 962 foram efetuadas no âmbito do contrato de concessão e 46 031 em regime de prestações de serviços, representando em termos relativos, respetivamente, 98% e 2% do total veículos.km anuais produzidos.

A produção efetiva de serviços, traduzida pelo indicador “veículos.km” revela uma tendência evolutiva ao longo de 2025 semelhante à já registada para o número de

circulações, com a existência de quebras nos meses de verão e período de férias de Páscoa e Natal.

Entre o mês com maior produção quilométrica (outubro - 208 385V.Km) e o mês com menor produção (agosto - 118 605V.Km) observa-se uma quebra de produção de 43%.



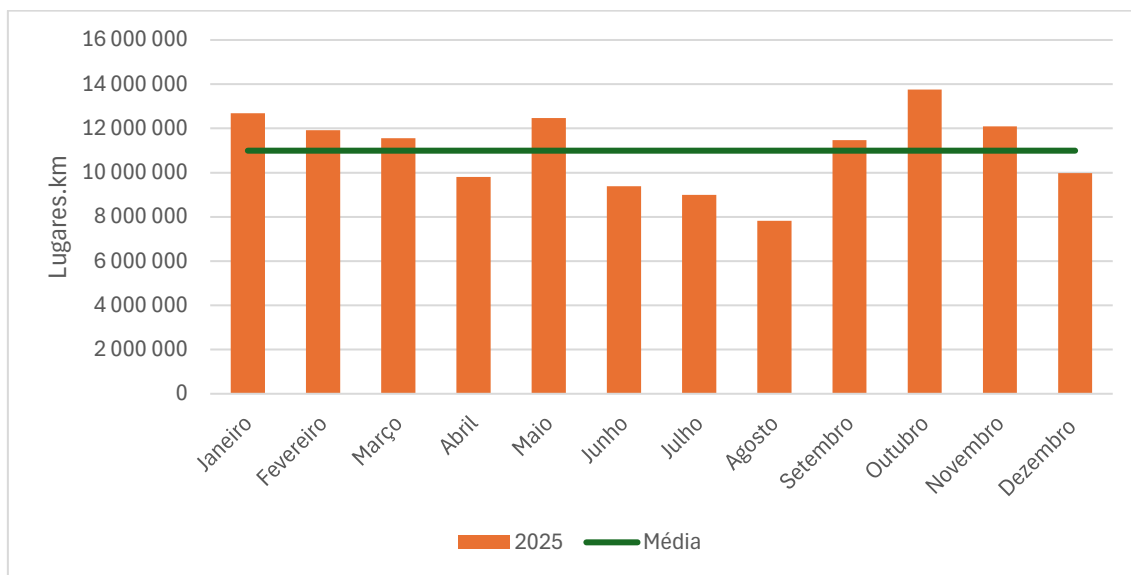
Fonte: Relatório Anual 2025 - ABA – Autocarros do Baixo Alentejo

Gráfico 2 – Evolução mensal do indicador “veículos.km”, em 2025

3.2.3 Lugares.Km

Também a capacidade de transporte, expressa pelo número de lugares.km, demonstra uma variação mensal associada essencialmente ao calendário escolar, com os meses de julho e agosto a serem os que apresentam menor capacidade, fruto da redução de oferta que se regista neste período.

Em média foram produzidos mensalmente 10 944 460 lugares.km, sendo que os meses de, respetivamente, agosto, julho, junho, abril e dezembro registaram valores inferiores à média anual. Nos restantes meses o nº lugares.km oscilou entre 11 467 428 lugares.km, no mês de setembro e 13 753 411 lugares.km em outubro.



Fonte: Relatório Anual 2025 - ABA – Autocarros do Baixo Alentejo

Gráfico 3 – Evolução mensal do indicador “Lugares.Km”, em 2025

3.2.4 Títulos de Transporte

Os utilizadores da rede de transportes pública rodoviária do Baixo Alentejo têm disponíveis as seguintes tipologias de títulos de transporte, cujo PVP varia em função do escalão quilométrico:

- **Títulos Ocasionais**
 - Bilhete Simples - Inteiro
 - Bilhete Simples – ½ Bilhete
 - Pré-comprados – 10 viagens
 - Pré-comprados – Bilhete Inteiro
 - Pré-comprados – ½ Bilhete

- **Assinatura de Linha**

Por deliberação do Conselho Intermunicipal da CIMBAL, transposta para o Regulamento CIMBAL N.º 540/2022, de 6 de junho, alterado pelo Regulamento CIMBAL N.º 750/2025, de 23 de junho, os Títulos de “Assinatura de linha” das tipologias “<4Kms”; “Municipal”; “Intermunicipal” e “Inter-regional” beneficiam de redução tarifária sobre o PVP do Título de transporte, sendo o custo final para o utilizador de 20,00€ nas tipologias de passe suprarreferidas.

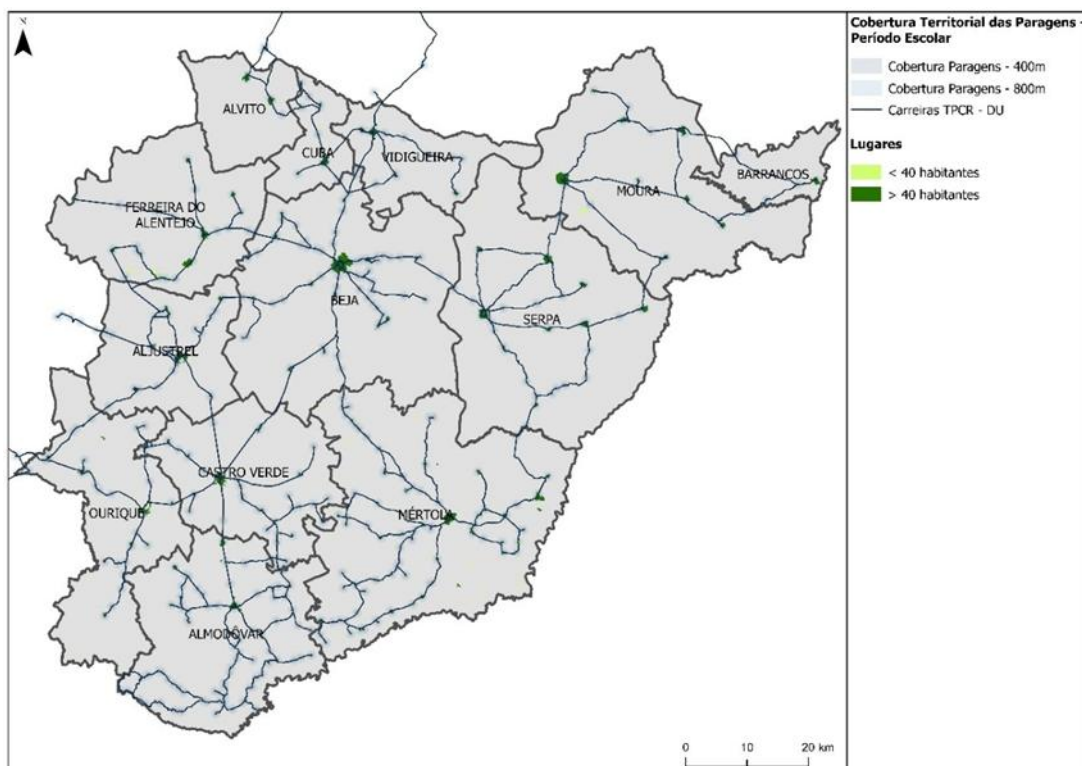
A tabela de preços em vigor, ano de 2025, por tipo de título e escalão quilométrico, pode ser consultada no anexo III.

3.2.5 Cobertura Territorial e Populacional

No PE (período escolar) 91,9% (105 590 habitantes) reside a menos de 400 metros de uma paragem da TRIMBAL e 92,1% (105 842 habitantes) encontra-se a 800 metros de uma paragem.

Os lugares sem cobertura apresentam fracos efetivos populacionais (< 60 habitantes), com exceção do lugar de Panóias, no município de Ourique, que contém 353 habitantes e não dispõe de uma paragem num raio de 800 metros. No global existem 1 548 habitantes que residem a mais de 800 metros de uma paragem, número que sobe para os 1 800 no raio dos 400 metros. Sendo que 7 473 habitantes do Baixo Alentejo residem de forma dispersa e não em lugares censitários.

O município de Ourique apresenta menor cobertura populacional 84,6% (3 375 habitantes) reside a menos de 400 metros de uma paragem e 85,9% (3 428 habitantes) a 800 metros, seguindo-se o município de Mértola com 86,3% (5 028 habitantes) e 87,2% (5 083 habitantes) a residir a menos de 400 e 800 metros de uma paragem, respetivamente. Nos restantes municípios a rede de TPCR cobre 98% a 100% da população residente nos lugares censitários, sendo que 100% da população residente no município de Aljustrel, Alvito, Barrancos e Vidigueira situa-se a 400 metros de uma paragem.



Fonte: ABA – Autocarros do Baixo Alentejo; INE, Censos 2021; DGT, CAOP 2023

Figura 3 – Cobertura da Rede de Transporte Público Rodoviário do Baixo Alentejo no PE

Quadro 1 - Cobertura da Rede de Transporte Público Rodoviário do Baixo Alentejo, DU no PE

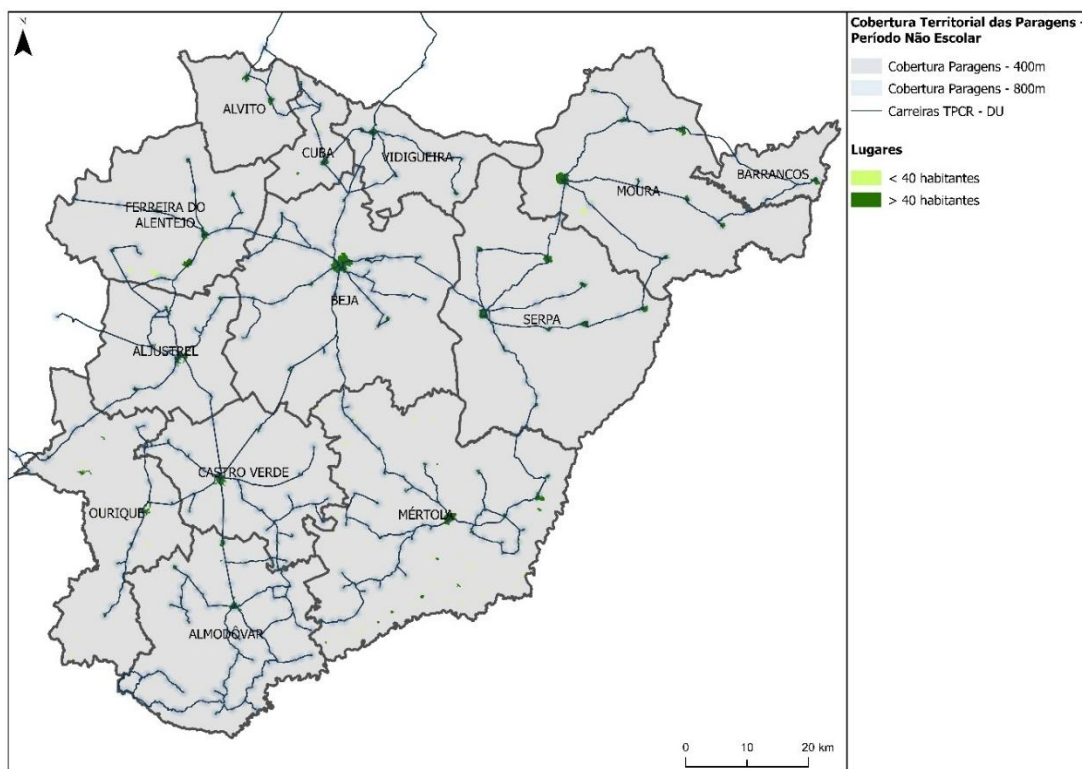
Dias Úteis - Período Escolar				
Concelho	N.º Pop. 400m	% Cobertura Pop. 400m	N.º Pop. 800m	% Cobertura Pop. 800m
Aljustrel	8.609	100,0%	8.609	100,0%
Almodôvar	5.618	98,0%	5.724	99,9%
Alvito	2.051	100,0%	2.051	100,0%
Barrancos	1.422	100,0%	1.422	100,0%
Beja	31.500	99,8%	31.500	99,8%
Castro Verde	6.611	99,2%	6.611	99,2%
Cuba	4.249	99,5%	4.270	100,0%
Ferreira do Alentejo	7.267	99,0%	7.270	99,0%
Mértola	5.028	86,3%	5.083	87,2%
Moura	12.445	99,8%	12.459	99,9%
Ourique	3.375	84,6%	3.428	85,9%
Serpa	12.546	99,8%	12.546	99,8%
Vidigueira	4.869	100,0%	4.869	100,0%
Total	105.590	91,9%	105.842	92,1%

Fonte: ABA – Autocarros do Baixo Alentejo; INE, Censos 2021

A par do que se regista no PE, os lugares sem cobertura de paragens TPCR no PNE apresentam fracos efetivos populacionais (< a 60 habitantes). No entanto, registam-se cinco lugares com mais de 60 habitantes sem cobertura territorial da rede de TPCR, dos quais três com elevados efetivos populacionais sem cobertura territorial: Garvão (518 habitantes) no município de Ourique; Faro do Alentejo (474 habitantes) no município de Cuba; Panóias (353 habitantes) no município de Ourique.

Como acontece no PE, o município de Ourique apresenta menor cobertura populacional, 69,6% (2 777 habitantes) reside a menos de 400 metros de uma paragem e 70,9% (2 830 habitantes) a 800 metros, seguindo-se o município de Mértola com 78,2% (4 559 habitantes) e 78,8% (4 594 habitantes) a residir a menos de 400 e 800 metros de uma paragem, respetivamente. E também o município de Cuba, que no PE tem cerca de 100% cobertura populacional, no entanto no PNE, esse valor desce para 88,4% (3 775 habitantes) e 88,9% (3 796 habitantes) da população a dispor de uma paragem a menos de 400 e 800 metros, respetivamente.

Nos restantes municípios a rede de TPCR cobre 98% a 100% da população residente nos lugares censitários, tal como acontece no PE, 100% da população residente no município de Aljustrel, Alvito, Barrancos e Vidigueira situa-se a 400 metros de uma paragem.



Fonte: ABA – Autocarros do Baixo Alentejo; INE, Censos 2021; DGT, CAOP 2023

Figura 4 – Cobertura da Rede de Transporte Público Rodoviário do Baixo Alentejo, DU no PNE

Quadro 2 - Cobertura da Rede de Transporte Público Rodoviário do Baixo Alentejo, DU no PNE

Dias Úteis - Período Não Escolar				
Concelho	N.º Pop. 400m	% Cobertura Pop. 400m	N.º Pop. 800m	% Cobertura Pop. 800m
Aljustrel	8.609	100,0%	8.609	100,0%
Almodôvar	5.618	98,0%	5.724	99,9%
Alvito	2.051	100,0%	2.051	100,0%
Barrancos	1.422	100,0%	1.422	100,0%
Beja	31.500	99,8%	31.500	99,8%
Castro Verde	6.611	99,2%	6.611	99,2%
Cuba	3.775	88,4%	3.796	88,9%
Ferreira do Alentejo	7.267	99,0%	7.270	99,0%
Mértola	4.559	78,2%	4.594	78,8%
Moura	12.445	99,8%	12.459	99,9%
Ourique	2.777	69,6%	2.830	70,9%
Serpa	12.546	99,8%	12.546	99,8%
Vidigueira	4.869	100,0%	4.869	100,0%
Total	104.049	90,6%	104.281	90,8%

Fonte: ABA – Autocarros do Baixo Alentejo; INE, Censos 2021

Quadro 3 - Lugares com mais de 40 habitantes não cobertos

Lugares com mais de 40 habitantes		
Castro Verde	PE	PNE
São Sebastião	53	53
Total de população	53	53
% total	0,8%	0,8%
Cuba	PE	PNE
Herdade do Gizo	-	51
Total de população	-	51
% total	-	1,2%
Mértola	PE	PNE
Álamo	-	51
Corte Gafo de Baixo	51	51
Diogo Martins	-	44
Espírito Santo	59	59
Fialho	-	43
Montes Altos	51	51

Penedos	-	92
São Bartolomeu de Via Glória	-	78
Total de população	161	469
% total	2,6%	7,6%
Ourique	PE	PNE
Brochas	54	54
Garvão	-	518
Panóias	353	353
Total de população	407	925
% total	8,4%	19,1%

Fonte: ABA – Autocarros do Baixo Alentejo; INE, Censos 2021

3.3 Procura

3.3.1 Passageiros Transportados

Em 2025, a procura na rede de transportes públicos do Baixo Alentejo cifrou-se nos **766 659 passageiros**, o que permite estimar uma média mensal de cerca de, aproximadamente, 64 mil passageiros. Face ao ano de 2024 observa-se uma variação positiva da procura de (+4,51%). Do total de passageiros transportados em 2025, 753 206 passageiros utilizaram a Rede Base, e 13 453 utilizaram a oferta em regime de prestação de serviços.

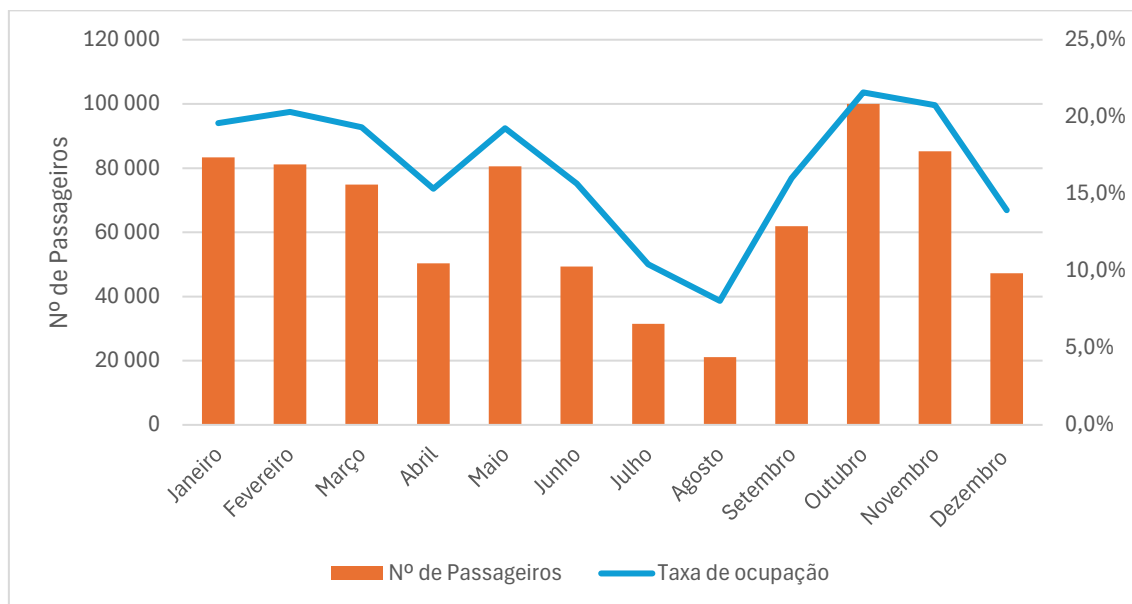
A análise dos indicadores de procura permite concluir que, tal como a oferta apresenta uma sazonalidade elevada, oscilando entre os 21 138 passageiros em agosto e os 99 995 passageiros em outubro (+373%), o que exige uma gestão flexível da oferta. A menor procura registada no período não escolar resulta também da redução da oferta registada neste período.

Quanto à taxa de ocupação média, em 2025 a mesma ascendeu a 17,25%, representando um acréscimo de 1,16% face ao ano de 2024 (16,11%). Tal como o N.º de Passageiros transportados, a taxa de ocupação média mensal oscilou entre 8,1% em agosto e 21,6% em outubro. De salientar que se observaram valores superiores à média em seis meses do ano (outubro; novembro; fevereiro; janeiro; maio e março), associados ao Período Escolar, sem interrupções letivas.

As baixas taxas de ocupação sobretudo em Período não Escolar são explicadas pela necessidade de manter uma oferta necessária do ponto de vista da coesão territorial nas zonas de baixa densidade, em conformidade com as obrigações de serviço público previstas no Regulamento (CE) n.º 1370/2007. Todavia, é de salientar que desde a

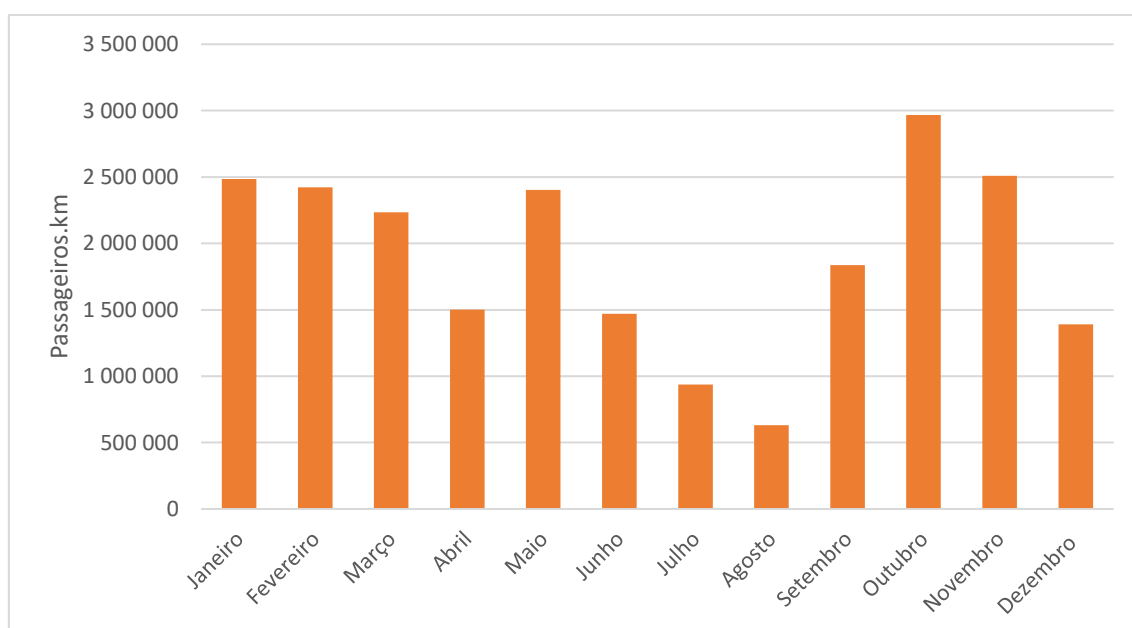
entrada em vigor, em 2022, da concessão do serviço público rodoviário de passageiros do Baixo Alentejo, tem-se observado um crescente aumento da taxa média anual de ocupação, passando de 10,39% nesse ano para 17,27% em 2025.

Em 2025, o total de “Passageiros.Km” transportados ascendeu a 22 785 686, registando um acréscimo de (+3,68%) face ao ano de 2024.



Fonte: Relatório Anual 2025 - ABA – Autocarros do Baixo Alentejo

Gráfico 4- Evolução mensal do indicador “número de passageiros”



Fonte: Relatório Anual 2025 - ABA – Autocarros do Baixo Alentejo

Gráfico 5- Evolução mensal do indicador “número de passageiros.km transportados”

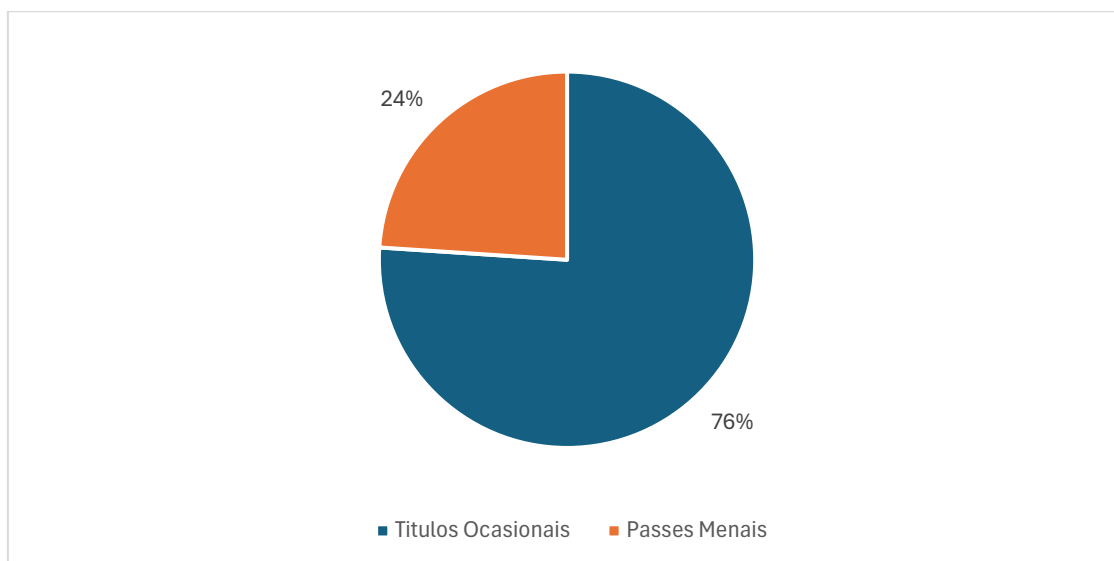
Quadro 4 - Síntese dos indicadores de procura, em 2025

Mês	Passageiros	Taxa de ocupação	Variação mensal	Passageiros.km
Janeiro	83 331	19,6%	-	2 485 221
Fevereiro	81 194	20,3%	-3%	2 421 488
Março	74 879	19,3%	-8%	2 233 153
Abril	50 345	15,3%	-33%	1 501 463
Mai	80 539	19,3%	60%	2 401 953
Junho	49 334	15,7%	-39%	1 468 985
Julho	31 462	10,4%	-36%	938 306
Agosto	21 138	8,1%	-33%	630 409
Setembro	61 886	16,0%	193%	1 836 449
Outubro	99 995	21,6%	62%	2 967 322
Novembro	85 287	20,8%	-15%	2 509 691
Dezembro	47 269	13,9%	-45%	1 391 246
Total	766 659	17,27%	-	22 785 686

Fonte: Relatório Anual 2025 - ABA – Autocarros do Baixo Alentejo

3.3.2 Passageiros Transportados por Título de Transporte

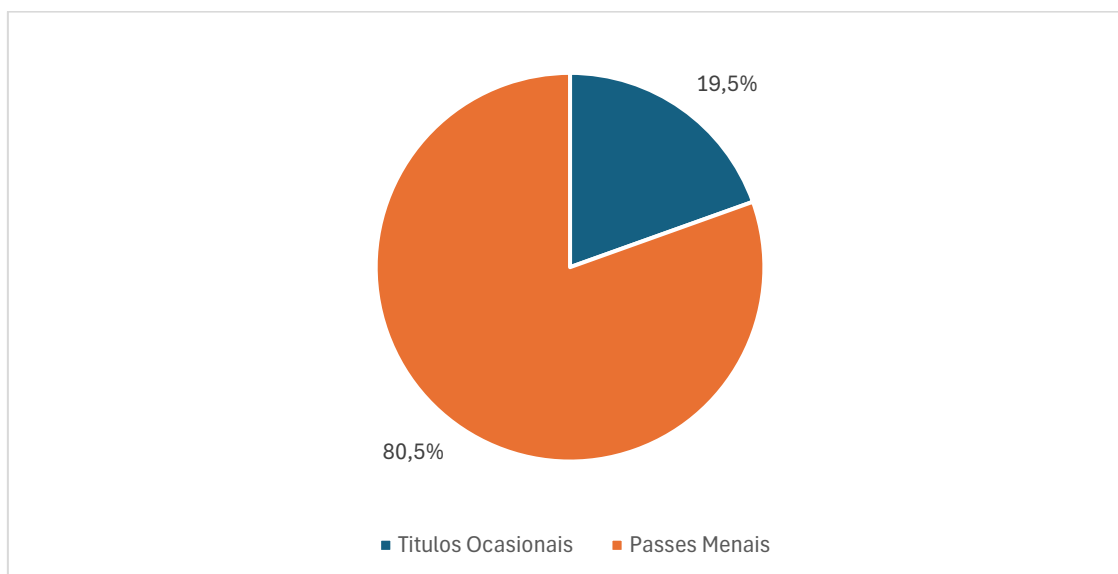
Em 2025 foram comercializados pelo operador de transporte público rodoviário de passageiros 190 773 títulos de transporte, dos quais 149 759 correspondem a títulos ocasionais e 45 701 a títulos de “assinatura de linha”, observando-se um decréscimo de 13 273 títulos face a igual período de 2024. Essa diminuição ocorreu sobretudo ao nível do número de títulos ocasionais vendidos (Bilhete Ida/Volta; Bilhete Inteiro; Bilhete de ligação; Meio Bilhete; Pré-comprado e Pré-comprado Meio), com uma redução média de 13,7%. Por outro lado, observa-se um aumento de venda de 26,8% dos passes de assinatura mensal (Passe Municipal, Intermunicipal, Inter-regional; Passe Social, Passe Jovem e Passe Antigo Combatente). Em termos relativos 76% do total de títulos vendidos foram “Títulos ocasionais” e 24% correspondem a “Títulos de assinatura mensal”.



Fonte: Relatório Anual 2025 - ABA – Autocarros do Baixo Alentejo

Gráfico 6 – Distribuição do Número de Títulos de Transporte Vendidos, em 2025, por Natureza de Título, em %

Inversamente, no que concerne ao número de total de passageiros transportados por título de transporte (766 659 passageiros), apenas 149 759 passageiros utilizaram “títulos ocasionais”, dos quais 94% foram “Bilhete Inteiro”, ou seja, apenas 19,5% do total de passageiros transportados recorreram a títulos ocasionais.



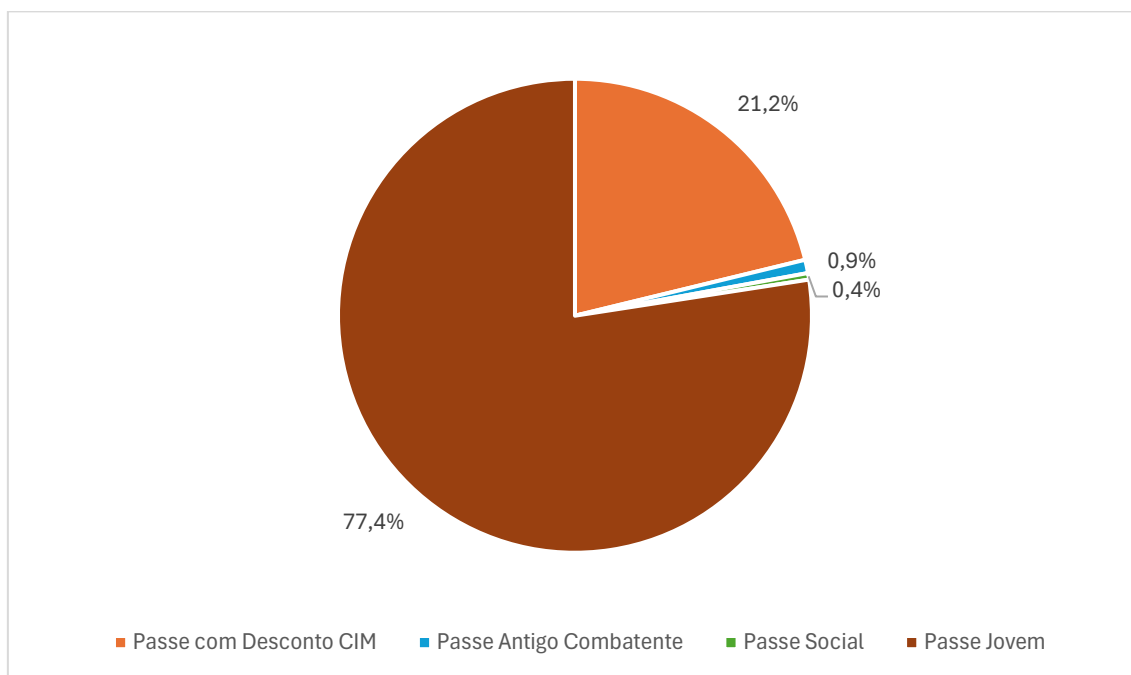
Fonte: Relatório Anual 2025 - ABA – Autocarros do Baixo Alentejo

Gráfico 7 – Distribuição do Número de Passageiros Transportados, em 2025, por Natureza de Título, em %

Por outro lado, 80,5% do total de passageiros transportados utilizaram títulos de assinatura mensal, destes 77,4% eram portadores do “Passe Gratuito para Jovens” criado no âmbito da Portaria Nº 7-A/2024 de 5 de janeiro, alterada pela Portaria Nº 307-A/2024/I, de 28 de novembro que estabeleceu a gratuidade do passe para os jovens até aos 23 anos independentemente da sua condição de estudante. Em termos absolutos foram transportados, em 2025, 477 689 jovens portadores desta tipologia de passe, ou seja, aproximadamente 40 000 por mês.

Os passageiros transportados com passes abrangidos pelo Regulamento CIMBAL Nº 540/2022 de 6 de junho, alterado pelo Regulamento CIMBAL Nº 750/2025 de 23 de junho, que fixa o PVP dos Passes de Tipologia “< 4Kms”; “Municipal”; “Intermunicipal” e Inter-regional” em 20,00€, representaram 21,2% do total dos passageiros transportados com recurso a títulos de assinatura mensal.

Apenas 1,4% dos passageiros transportados utilizaram outra tipologia de passe de assinatura mensal, designadamente, “Passe antigo combatente” e “Passe Social”.



Fonte: Relatório Anual 2025 - ABA – Autocarros do Baixo Alentejo

Gráfico 8 – Distribuição do Número de Passageiros Transportados, em 2025, por Tipologia de Título de “assinatura mensal”, em %

Quadro 5 – Síntese do Número de Títulos e Passageiros Transportados, em 2025, por Tipologia de Título de Transporte

TIPOLOGIA DE TÍTULO	Nº de Títulos	Passageiros Transportados
TÍTULOS OCASIONAIS	145 072	149 759
Bilhete Inteiro	140 560	140 560
Outros Títulos Ocasionais	4 512	9 199
TÍTULOS DE ASSINATURA	45 701	616 900
Passes com Desconto CIM	5 301	130 809
Passe Gratuito para Jovens	39 393	477 689
Passe Antigo Combatente	908	5 620
Passe Social	99	2 782
TOTAL	190 773	766 659

3.4 Material circulante (frota)

3.4.1. Caracterização da Frota

A frota utilizada no serviço público de transporte de passageiros do Baixo Alentejo foi constituída, em 2025, por 54 autocarros movidos exclusivamente a gasóleo. Nenhuma das viaturas integra a lista de bens próprio da empresa concessionária, sendo as mesmas cedidas pela Empresa Rodoviária do Alentejo, SA.

Todas as viaturas estão equipadas com Sistema de aquecimento, Sistema de ar condicionado; Sistema de Bilhética; Sistema de Apoio à Exploração; Painel digital exterior de destino e WIFI Grátis.

Quanto à tipologia das viaturas, as mesmas distribuem-se de acordo com a tabela seguinte:

Quadro 6 – Número de Viaturas da Frota, por Tipologia

Tipologia	Standard	Midis	3 Eixos	Mini-Bus	TOTAL
Nº de Viaturas	39	1	7	7	54

Fonte: Relatório Anual 2025 - ABA – Autocarros do Baixo Alentejo

No que diz respeito à distribuição do número de viaturas por motorização, segundo as Normas Euro, as mesmas distribuem-se de acordo com a tabela seguinte:

Quadro 7 – Número de Viaturas da Frota, por Motorização

MOTORIZAÇÃO	Euro 2	Euro 3	Euro 4	Euro 5	Euro 6	TOTAL
Nº de Viaturas	1	5	26	19	3	54

Fonte: Relatório Anual 2025 - ABA – Autocarros do Baixo Alentejo

Considerando que aproximadamente 60% das viaturas utiliza motorização com classificação Euro 2, 3 e 4, revela-se a idade média da Frota estimada em 2025, que se situa nos 15,71 anos. Face a 2024 observa-se um ligeiro rejuvenescimento uma vez que em 2024 a idade média da mesma foi estimada em 16,30 anos.

No que concerne às condições de acessibilidade da frota, 46 viaturas não são acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, sendo que apenas 8 viaturas permitem a acessibilidade a estes passageiros.

Quanto à lotação da frota, 39 veículos apresentam capacidade entre “51 e 81 lugares”. Apenas 7 veículos dispõem de capacidade até “33 lugares” e 8 veículos têm capacidade compreendida entre “93 e 123 lugares”. A lotação média da frota ascende a 68,6 lugares.

Quadro 8 – Número de Viaturas da Frota, por Lotação

LOTAÇÃO	Nº DE VIATURAS
24 Lugares	1
32 a 33 Lugares	6
51 a 59 lugares	12
61 a 69 Lugares	9
70 a 78 Lugares	8
80 a 81 Lugares	10
93 a 98 Lugares	3
100 a 106 Lugares	3
122 a 123 Lugares	2
TOTAL DE VIATURAS	54

Fonte: Relatório Anual 2025 - ABA – Autocarros do Baixo Alentejo

3.4.2. Análise de sustentabilidade ambiental

Em 2025, o consumo energético da frota associada ao serviço público de transporte no Baixo Alentejo foi de 644 777 litros de combustível, permitindo estimar um consumo médio de 30,66 L/100 km.

As emissões de CO₂ associadas a este consumo energético ascendem a 1 710,00 ton CO₂_{eq} emitidas.

3.5 Indicadores Económico-Financeiros

3.5.1 Receitas tarifárias anuais por título de transporte.

De acordo com o Relatório Anual de 2025 do Operador ABA – Autocarros do Baixo Alentejo, a receita tarifária resultante da venda dos títulos de transporte, em 2025, ascendeu a 2 714 418,18€, representando um acréscimo de receita face a 2024 de 5,74%.

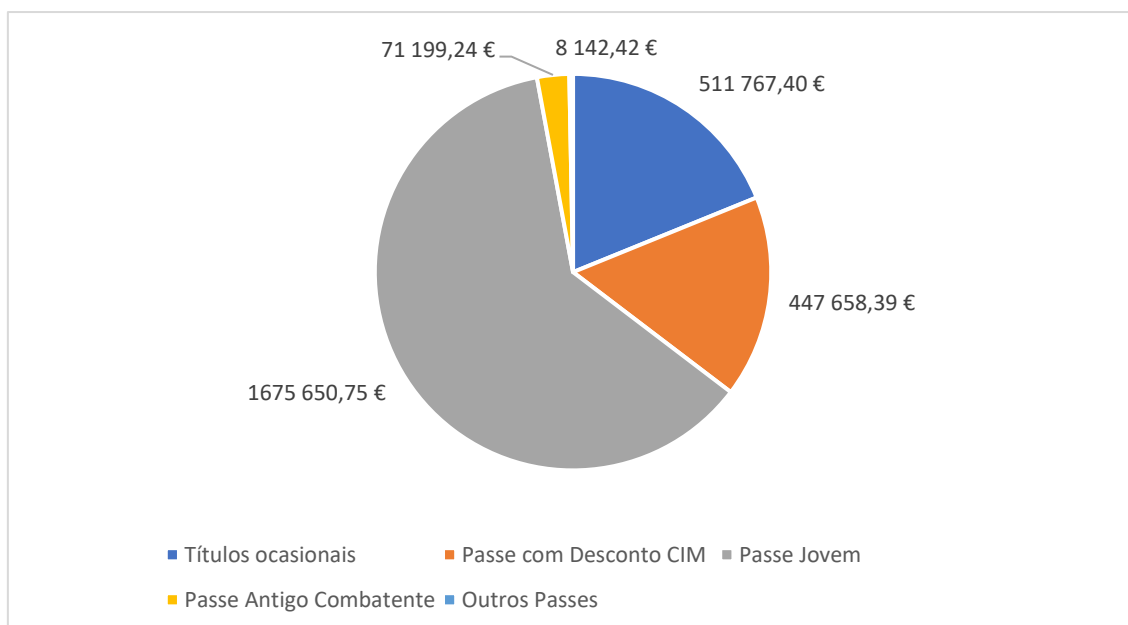
O quadro seguinte apresenta a distribuição da Receita tarifária do operador, em 2025, por tipologia de título de transporte, no âmbito dos dois contratos (Concessão e Prestação de Serviços).

Quadro 9 – Receitas Tarifárias por Tipologia de Título, em 2025

Tipologia de Título	Receita Tarifária
Títulos ocasionais	511 767,40 €
Passes com Desconto CIM	447 658,39 €
Passes Jovem Grátis	1 675 650,75 €
Passes Antigo Combatente	71 199,24 €
Outros Passes	8 142,42 €
TOTAL	2 714 418,18 €

Fonte: Relatório Anual 2025 - ABA – Autocarros do Baixo Alentejo

Considerando a receita tarifária total gerada em 2025 pela venda dos diferentes tipos de títulos de transporte, 81,15% provê da venda de títulos mensais, em particular “Passe Jovem Gratuito” (61,73%); “Passe Social com desconto CIM” (16,49%); “Passe Antigo Combatente” (2,63%) e “Outros Passes” (0,3%). Apenas 18,85% resulta da venda de “Títulos ocasionais”, maioritariamente, da venda de “Bilhete Inteiro”



Fonte: Relatório Anual 2025 – ABA – Autocarros do Baixo Alentejo, SA

Gráfico 9 – Distribuição das Receitas Tarifárias, em 2025, por Tipologia de Título, em €

A receita anual pela venda de suporte de títulos, ascendeu em 2025 a 630,00€.

3.5.2. Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros

No que concerne aos gastos totais da Autoridade de Transportes com o serviço público de transporte de passageiro, em 2025, estes ascenderam a 2 536 354,00€

No âmbito do contrato de concessão, os gastos da Autoridade de Transportes ascenderam a 2 353 590,80 €, dos quais 81 208,40€ dizem respeito a “Compensações por obrigações de serviço público”; 138 730,90€ a “Remuneração pela prestação do serviço público”, ambos previstos no Contrato de Concessão; 357 529,90€ a “Compensações tarifárias” referentes aos passes com redução tarifária atribuída no âmbito do Regulamento CIMBAL Nº 540/2022, de 6 de junho, alterado pelo Regulamento CIMBAL Nº 750/2025, de 23 de junho; 320 307,60€ a “Outras

compensações tarifárias”, designadamente “congelamento” do PVP dos passes com enquadramento na Portaria 7-A/2024, de 05 de janeiro e subsequente alteração e 1 455 814,00€ referentes a “Compensações Passes Jovem gratuitos”

No âmbito do contrato de prestação de serviços – Serviços Adicionais, cujo contrato teve início em julho de 2025, foram gastos em 2025, 80 507,60€.

Embora a gestão do Serviço Público de Transporte Urbano da cidade de Beja esteja a cargo da Autoridade de Transportes Município de Beja, no que concerne à validação da despesa ocorrida no âmbito dos passes urbanos abrangidos pela Portaria 7-A/2024, de 05 de janeiro e subsequente alteração, esta tem sido assegurada pela CIMBAL, transferindo diretamente os montantes de despesa apurada para o operador Rodoviária do Alentejo, SA. Em 2025 os gastos totais com o “Passe Jovem gratuito – Urbanas de Beja” ascenderam a 102.255,60€, dos quais 92 215,50€ relativos a “Compensações” e 10 040,10€ a “congelamento do preço dos passes” e pagamentos de segundos passes.

Quadro 10 – Síntese dos Gastos da Autoridade de Transporte com o Serviço Público Rodoviário de Passageiros

OPERADOR	ABA-SA	ABA-SA	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	TOTAL
GASTOS TOTAIS	CONTRATO CONCESSÃO	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PORTARIA 7-A/2024, DE 5 de janeiro	
Compensações por obrigações de serviço público	81 208,40 €			81 208,40 €
Remuneração pela prestação do serviço público	138 730,90 €	80 507,60 €		219 238,50 €
Compensações tarifárias (por ex. Passes com Desconto)	357 529,90 €			357 529,90 €
Compensações Passes Jovem gratuitos	1 455 814,00 €		92 215,50 €	1 548 029,50 €
Outras compensações Tarifárias	320 307,60 €		10 040,10 €	330 347,70 €
Outros subsídios à exploração	0,00 €			0,00 €
Outros gastos.	0,00 €			0,00 €
TOTAL	2 353 590,80 €	80 507,60 €	102 255,60 €	2 536 354,00 €

* Valores s/IVA incluído

3.5.3. Investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros

3.5.3.1. Outros Gastos

Durante o ano de 2025 a Autoridade de Transportes realizou ainda outras despesas com o objetivo de melhorar o Serviço Público de Transporte Rodoviário do Baixo Alentejo. Os bens adquiridos e as aquisições de serviços contratadas foram objeto de procedimentos concursais realizados em conformidade com o regime jurídico estabelecido pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º III-B/2017, bem como pelas alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 20 de maio.

Aquisição de Bens Móveis

- Aquisição de 40 novos abrigos rodoviários para passageiros, a instalar no concelho de Beja e 84 a instalar nos concelhos de Aljustrel, Alvito, Barrancos, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Ourique, Serpa e Vidigueira.
- No âmbito da implementação do Projeto-Piloto de Transporte Flexível foi adjudicado contrato de Aquisição de Sinalização Vertical com Montagem, alusiva ao Transporte Flexível da CIMBAL, de forma a identificar as várias paragens que servem este tipo de transporte nos 13 municípios da CIMBAL.

Aquisição de Serviços

- Campanha de informação e de sensibilização sobre a nova tarifa fixa de 20,00€, por passe de linha, estabelecida no Regulamento CIMBAL N.º 750/2025, de 23 de junho, a aplicar a todas as tipologias de passe abrangidos pelo Regulamento, designadamente, “<4Kms”; “Municipal”; “Intermunicipal” e “Inter-regional”.
- Aquisição de Serviços na área da comunicação para o Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Baixo Alentejo que visa a criação de identidade visual, logótipo de serviço, tanto para o transporte regular como

também para o transporte flexível, bem como uma bolsa de 400 horas de apoio técnico.

- No âmbito da implementação do Projeto-Piloto de Transporte Flexível foi realizada aquisição de Serviços de *Call Center* no âmbito da operacionalização do transporte público flexível do Baixo Alentejo.
- Tendo também em vista a implementação do Projeto-Piloto de Transporte Flexível foi também contratualizada uma aquisição de Serviços de Geolocalização de viaturas afetas ao Transporte Flexível da CIMBAL que permitirá monitorizar em tempo real os percursos realizados pelos taxistas aderentes ao projeto.
- Em 2025 foi também contratualizada uma Assessoria Técnica e uma Assessoria Jurídica, com o objetivo de preparação e tramitação de procedimento pré-contratual de concurso público para a celebração de contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros e em procedimentos relacionados com o exercício das competências de Autoridade de Transportes da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, enquanto Autoridade de Transportes.

3.6. Qualidade e Segurança

3.6.1. Indicadores de regularidade e pontualidade

De acordo com o relatório de Reporte Anual do Operador, apenas foi registado um atraso superior a 5 minutos durante o ano de 2025, registado em setembro, na linha 2 – Barrancos – Amareleja. Este serviço não foi realizado por motivo de avaria da viatura.

Quanto ao índice de regularidade, o mesmo é de 100% tendo sido realizadas todas as circulações previstas.

3.6.2. Análise de Reclamações

Quadro 11 – Síntese de reclamações

Motivo	Número
Exercício da Atividade	4
Faturação/Faturação incorreta	1
Higiene e Segurança	4
Outros	2
TOTAL	11

Em 2025 foram dirigidas 11 reclamações dos utentes de transporte rodoviário de passageiros da CIMBAL, a esta Autoridade de Transportes, associadas a quatro motivos distintos: “Exercício da Atividade”; “Faturação/Faturação Incorreta”; “Higiene e Segurança” e “Outros.” Das 4 reclamações associadas ao “Exercício da Atividade”, as mesmas estão relacionadas a “Excesso de lotação dos veículos”; “atraso na realização do serviço”; “Cancelamento de Serviço sem pré-aviso” e “Lotação do veículo face ao número de passageiros, obrigado que alguns tenham de aguardar por segundo autocarro, com consequente atraso na chegada ao destino”. Quanto à reclamação sobre “Faturação/Faturação Incorreta”, a mesma está associada a “Pagamentos a bordo do autocarro sem emissão de fatura com número de contribuinte”. No que concerne a “Higiene e Segurança” destacam-se quatro reclamações relacionadas com o estado de manutenção dos veículos, das condições de conforto e de higiene dos mesmos. Foram ainda recebidas duas reclamações, enquadradas na categoria “outras”; uma das quais solicita a instalação de nova paragem e a outra reclama da falta de serviço às terças e quintas-feiras no percurso de Vale do Poço – Serpa.

3.6.3. Segurança e Sinistralidade

Os 25 acidentes de viação reportados pelo Operador foram enquadrados na tipologia “Outros”, não incluindo “colisões” e/ou “atropelamentos”.

Em 2025 a taxa média anual de sinistralidade ascendeu a 0,0013%.

Quadro 12 – Sinistralidade e incidentes de segurança

Indicador	Número	Análise
Acidentes de viação	25	2 (média mensal – 2 – máximo de 6 em junho e mínimo de 0 em março e dezembro)
Ocorrências com passageiros	2	Comportamentos inadequados dos passageiros com o motorista /insultos e tentativa de agressão

Fonte: Relatório Anual 2025 - ABA – Autocarros do Baixo Alentejo

3.6.4. Atendimento ao Público

O operador dispõe apenas de um posto fixo de atendimento ao público, localizado no Terminal Rodoviário da cidade de Beja. Considera também 54 pontos móveis de atendimentos (atendimento a bordo das viaturas); Dispõe também de atendimento telefónico e website com informação sobre a Rede; Planeador de Rota; Horários por linha e por paragem; informação sobre títulos, tarifas e cartões e contactos.

4 OUTRAS ATIVIDADES

4.1. Programa INCENTIVA+TP

Em 19 de março de 2024 foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei nº 21/2024 que cria o Programa de Incentivo ao Transporte Público de Passageiros – Incentiva+TP, o qual contempla “a fusão dos Programas PART e PROTransP e as verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes (Extra PART)”.

O Incentiva+TP é um programa de financiamento das competências das autoridades de transporte (AT) e das obrigações de serviço público dos operadores de transporte público. Destina-se ainda a financiar medidas de promoção do transporte público coletivo, nomeadamente:

- a) Apoio à redução e simplificação das tarifas praticadas;
- b) Apoio ao reforço ou expansão da oferta, através de serviços regulares ou flexíveis;
- c) Investimento em sistemas de bilhética;
- d) Investimento na modernização e melhoria da eficiência do sistema de transporte público coletivo, nomeadamente em sistemas de informação ao público e de gestão e/ou monitorização da oferta, na melhoria das condições das paragens e interfaces e construção de faixas bus;
- e) Apoio à contratualização de serviços que visem a promoção dos transportes públicos, designadamente realização de estudos de reajustamento das redes e de integração tarifária, elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável, contagens e inquéritos sobre a mobilidade e campanhas de promoção do transporte público;

f) Outros serviços essenciais no âmbito das competências das AT, nos termos do disposto no artigo 4.º Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual.

O Incentiva+TP é financiado pelo Fundo Ambiental, através das verbas que lhe são consignadas anualmente e fixadas por Portaria dos membros do Governo e terá uma vigência previsional de 5 anos, destinando-se a financiar investimentos plurianuais.

A dotação a atribuir a cada AM ou CIM decorre dos fatores de distribuição estabelecidos no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março.

Em 28/02/2025 foi publicada a Portaria n.º 72-A/2025/I que fixa o montante a consignar ao Fundo Ambiental, em 2025, para o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros

Decorrente da publicação da citada Portaria e dos fatores de distribuição do financiamento a consignar a cada AM ou CIM, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, em 2025 foram atribuídos à Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo 2.503.383,00€.

Nos termos do artigo 5º do citado Decreto-Lei, os Municípios que integram a CIMBAL deverão assegurar uma comparticipação mínima de 2,5%, ou seja 62.584,58€.

4.1.1. Distribuição da dotação do Programa “Incentiva+TP_2025” pelas Autoridades de Transportes CIMBAL e Município de Beja

Atendendo que o Município de Beja assumiu as competências de Autoridade de Transportes para os transportes urbanos na respetiva cidade, deste modo, tal como anteriormente deliberado pelo Conselho Intermunicipal, o financiamento concedido pelo Fundo Ambiental, no âmbito do Programa Incentiva+TP, à CIMBAL, foi repartido nas proporções de 91,1% e 8,9%, respetivamente, entre a Autoridade de Transportes CIMBAL e Autoridade de Transportes Município de Beja, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 12 - Distribuição da Dotação Incentiva+TP 2025

Distribuição da dotação Incentiva+TP 2025 pela Autoridades de Transporte CIMBAL e Município de Beja				
Incentiva+TP 2025	Fundo Ambiental	%	Municípios (2,5%)	Total
TOTAL	2 503 383,00 €	100,0%	62 584,58 €	2 565 967,58 €
AT CIMBAL	2 280 581,91 €	91,1%	57 014,55 € ⁽¹⁾	2 337 596,46 €
AT Município de Beja	222 801,09 €	8,9%	5 570,03 € ⁽²⁾	228 371,11 €

(1) A financiar por todos os Municípios que integram a CIMBAL

(2) A financiar pela Autoridade de Transportes Município de Beja

4.1.2. Repartição de encargos pelos Municípios

De acordo com a Deliberação nº 24, de 10 de março de 2025, do Conselho Intermunicipal da CIMBAL, no que concerne à comparticipação de 2,5% a cargos dos Municípios, a mesma foi repartida de acordo com a quota de contribuição de cada Município para as despesas desta Comunidade Intermunicipal, como se indica no quadro seguinte:

Quadro 13 - Repartição de encargos pelos Municípios

Municípios	Contribuição Municípios para custos da CIMBAL	Incentiva+TP 2025	Municípios 2,5%
Aljustrel	7,7%	175 604,81 €	4 390,12 €
Almodôvar	7,8%	177 885,39 €	4 447,13 €
Alvito	3,9%	88 942,69 €	2 223,57 €
Barrancos	3,9%	88 942,69 €	2 223,57 €
Beja	12,4%	282 792,16 €	7 069,80 €
Castro Verde	8,0%	182 446,55 €	4 561,16 €
Cuba	3,9%	88 942,69 €	2 223,57 €
Ferreira do Alentejo	8,1%	184 727,13 €	4 618,18 €
Mértola	10,4%	237 180,52 €	5 929,51 €
Moura	10,6%	241 741,68 €	6 043,54 €
Ourique	7,8%	177 885,39 €	4 447,13 €
Serpa	10,6%	241 741,68 €	6 043,54 €
Vidigueira	4,9%	111 748,51 €	2 793,71 €
Total	100,0%	2 280 581,91 €	57 014,55 €

Tendo em consideração o orçamento disponível, a Autoridade de Transportes CIMBAL, no âmbito do Programa Incentiva+TP, em 2025, continuou a implementar as seguintes medidas:

4.1.3. Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utentes

A presente medida encontra-se consubstanciada no Regulamento CIMBAL 540/2022 de 06 de junho, posteriormente alterado pelo Regulamento CIMBAL nº 750/2025 de 23 de junho, que define e regula os apoios a atribuir aos passageiros na aquisição de títulos de transporte do serviço público de transporte rodoviário de passageiros da CIMBAL.

Têm direito aos Apoios à Mobilidade na CIMBAL os passageiros que residam ou trabalhem no território da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, com títulos de transporte do tipo passe mensal dos serviços de transporte rodoviário de passageiros cuja Autoridade de Transportes seja a CIMBAL ou cuja competência tenha sido delegada ou partilhada com esta Comunidade Intermunicipal.

Para beneficiar desta medida de apoio à redução tarifária no PVP do passe de assinatura mensal, o utilizador deverá requerer o apoio junto da Município da área de residência ou da CIMBAL, mediante preenchimento do respetivo requerimento ao qual deverá anexar comprovativo de residência ou comprovativo em como estuda ou trabalha no território da CIMBAL.

4.1.3.1. Alteração ao Regulamento 540/2022 de 06 de junho

Considerando a dotação financeira do Programa INCENTIVA+TP atribuída a esta CIM para o ano de 2025, o Conselho Intermunicipal da CIMBAL deliberou reduzir e uniformizar o preço de venda ao público (PVP) dos passes mensais rodoviários, aplicando uma tarifa única de 20,00€ a todas as tipologias de passe (Municipal, Intermunicipal e Inter-regional).

Com os novos descontos tarifários a aplicar, a CIMBAL pretendeu apoiar a população, incentivando a uma maior utilização do transporte público, tendo ainda como objetivo reduzir as externalidades negativas associadas à emissão de gases com efeito de estufa, poluição atmosférica, ruído e consumo energético e promover a coesão territorial no território do Baixo Alentejo.

Em consequência da alteração da fonte de financiamento da medida de apoio à redução tarifária do PVP dos passes mensais rodoviários, assegurada até ao final de 2023 pelo programa PART, sendo o mesmo substituído pelo Programa Incentiva+TP a partir de 2024, e, considerando a Deliberação do Conselho em criar uma tarifa única a

aplicar a todos os passes mensais houve necessidade de proceder à primeira alteração ao Regulamento CIMBAL nº 540/2022, de 06 de junho, que “Estabelece as Regras Gerais para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária na Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo”.

Nos termos estatuidos no artigo 98º, nº1, do Código do Procedimento Administrativo, foi publicado no sítio institucional da CIMBAL, em 03/02/2025, edital a informar da intenção de se proceder à primeira alteração ao Regulamento nº 540/2022, de 06 de junho, informando também da forma, e estabelecendo o prazo de dez dias úteis, para a apresentação de contributos.

Em 14/03/2025 foi publicado no Diário da República, 2ª Série o Regulamento CIMBAL nº 344/2025 “Projeto de Alteração ao Regulamento Intermunicipal que Estabelece as Regras Gerais para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária”. O mesmo permaneceu em consulta pública pelo período de 30 dias.

Em 23/06/2025 foi publicado no nº 118, 2ª série do Diário da República, o Regulamento CIMBAL nº 750/2025 que estabelece as regras gerais para implementação do programa de apoio à redução tarifária, procedendo à primeira alteração ao Regulamento nº 540/2022, de 06 de junho. A presente alteração ao Regulamento CIMBAL fixa o preço de venda ao público dos passes de tipologia “Municipal”, “Intermunicipal” e “Inter-regional” em 20,00€, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

4.1.3.2. Campanha de comunicação novo tarifário do Passe Mensal Rodoviário

Em setembro de 2025 foi iniciada uma campanha de comunicação no jornal “Diário do Alentejo” a divulgar o novo tarifário dos passes mensais rodoviários, estabelecido no Regulamento CIMBAL nº 750/2025 de 23 de junho, bem como os procedimentos para beneficiar do respetivo desconto no preço do passe. Considerando que o novo tarifário entrou em vigor a 01/01/2025, embora a publicação do Regulamento apenas tenha ocorrido em junho do mesmo ano, foram também divulgados os procedimentos para solicitar o reembolso da diferença entre o valor pago e o novo preço de 20,00€, no período compreendido entre janeiro e junho de 2025.

Foi também instalado um outdoor publicitário alusivo aos novos descontos no PVP do passe mensal rodoviário em cada uma das sedes de concelho dos municípios associados da CIMBAL, num total de 13 outdoors.



Figura 3 – Publicidade relativa ao valor único do preço do passe



Figura 4 - Outdoor relativo ao valor único do preço do passe, instalado em Beja

4.1.4. Apoio ao reforço ou expansão da oferta, através de serviços regulares ou flexíveis

4.1.4.1. Contratação de prestador de serviços de transporte regular rodoviário de passageiros

Tendo sido identificada a necessidade de assegurar transporte público rodoviário de passageiros em novos percursos não previstos no atual contrato de concessão em vigor até ao final de 2026, expandindo assim a oferta inicialmente prevista, a CIMBAL lançou em 2025 um procedimento concursal para contratação de prestação de serviços de transporte regular rodoviário de passageiros, de âmbito municipal, na área geográfica dos concelhos de Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Ourique, Serpa e Vidigueira.

O contrato de prestação de serviços foi adjudicado à empresa ABA – Autocarros do Baixo Alentejo, SA, no âmbito do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros e visa satisfazer as novas necessidades de transporte dos Municípios, em termos de novas carreiras, traduzindo-se esta necessidade em 400 000 quilómetros.

4.2. Preparação para a Implementação do Serviço de Transporte Público Flexível no Território da CIMBAL

4.2.1. Enquadramento

O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) consagra o conceito de “serviço público de transporte de passageiros flexível”, estabelecendo-o como parte integrante do sistema de transportes públicos.

O transporte flexível, ou a pedido, é definido legalmente no Decreto-Lei n.º 60/2016 de 8 de setembro como “o serviço público de transporte de passageiros, explorado de forma adaptada às necessidades dos utilizadores, permitindo a flexibilidade de, pelo menos, uma das seguintes dimensões da prestação do serviço: itinerários, horários, paragens e tipologia de veículo.”

Foi definido ainda, no Art. 5º do mesmo Decreto-Lei, que estes serviços podem ser assegurados diretamente pelas Autoridades de Transportes, com recurso a meios próprios ou através da subcontratação a operadores de transporte público ou devidamente habilitados para o efeito – ou seja, empresas licenciadas para a atividade

de transporte rodoviário de passageiros, empresas licenciadas para o transporte de táxi, o transporte escolar, ou mesmo IPSS cujos estatutos prevejam a possibilidade de realização de serviços de transporte, mediante contrato com as Autoridades de Transporte.

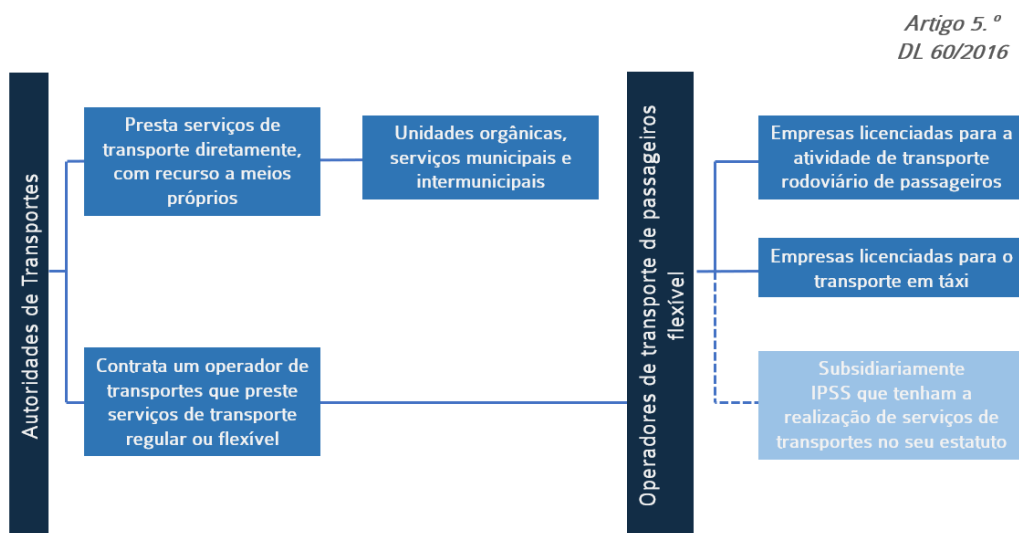


Figura 5 - Diagrama de Execução de Serviços TPF cf. Art. 5.º DL n.º60/2016

Em regiões rurais e de baixa densidade, como é o caso do Baixo Alentejo, e onde frequentemente a oferta do serviço de transporte público regular é insuficiente ou mesmo inexistente, esta modalidade é cada vez mais vista como uma solução que maximiza a cobertura geográfica da rede de transportes, garantindo a acessibilidade em zonas dispersas e isoladas, e que também pode complementar a oferta existente de transporte regular, permitindo uma maior frequência de transporte.

A elaboração do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) para o Baixo Alentejo, veio reforçar a importância da implementação de um sistema de transporte flexível à escala municipal e intermunicipal, em complemento à rede regular de transporte público. Assim, procedeu-se a uma revisão do suprarreferido plano, onde se definiram, consoante as necessidades de cada um dos Municípios da CIMBAL, assim como lacunas no serviço de TPCR, circuitos a executar em regime de transporte flexível.

4.2.2. Operacionalização

4.2.2.1. Aferição de Necessidades

Ora, se a revisão do PAMUS veio a definir circuitos e as necessidades de cada um dos Municípios, estas teriam de vir a ser formalizadas em sede de reunião, no sentido de aferir se existiriam alterações aos circuitos ou sugestões para novos circuitos.

Assim, a 15 abril de 2025, os Municípios reuniram-se na sede da CIMBAL para validação das propostas previamente apresentadas no PAMUS. Desta reunião, de facto, resultaram propostas de alteração dos circuitos previstos no Plano, e foram aferidos horários e períodos para a realização dos serviços.

Tendo por base os resultados da reunião, foi elaborado um relatório com definição da rede de circuitos a implementar, e as principais características dos serviços, o qual foi remetido a todos os Municípios para análise e validação.

Informação sobre os circuitos aferidos nas suprarreferidas reuniões encontra-se no ponto 4.2.3. Circuitos.

4.2.2.2. Apresentação aos Operadores

Sendo que foram escolhidos operadores de táxi de todos os Municípios do Baixo Alentejo para executar os serviços, estes tornaram-se os operadores de transporte afetos ao projeto-piloto de transporte público flexível da CIMBAL.

Muitos operadores de táxi no Baixo Alentejo têm uma idade mais avançada, ou dificuldades no manuseio da tecnologia e/ou no entendimento de processos contratuais, pelo que durante o mês de julho de 2025 se efetuaram reuniões nas sedes de cada um dos Municípios, entre a CIMBAL, os Municípios e os operadores locais de táxi, para apresentação do projeto, auscultação de manifestações de interesse e/ou contributos.



Figura 6 - Reuniões com os Municípios e Operadores de Táxi

Operadores de táxis de alguns Municípios, levantaram dúvidas sobre os pagamentos a efetuar para cada serviço e o pagamento de quilómetros em vazio, pelo que se realizaram, posteriormente, outras reuniões em formato online para esclarecimento de dúvidas.

4.2.2.3. Operacionalização de Call Center, Car Tracking e Recolha de Informação dos Operadores

Findas as apresentações e reuniões com os operadores de táxi, e tendo confirmação de algumas manifestações de interesse, surgiu a necessidade iniciar a implementação da arquitetura funcional do projeto, nomeadamente a implementação de um call center.

Este call center teria a responsabilidade de gerir as reservas, otimizar os circuitos e horários e determinar a disponibilidade dos táxis, conforme diagrama infra.

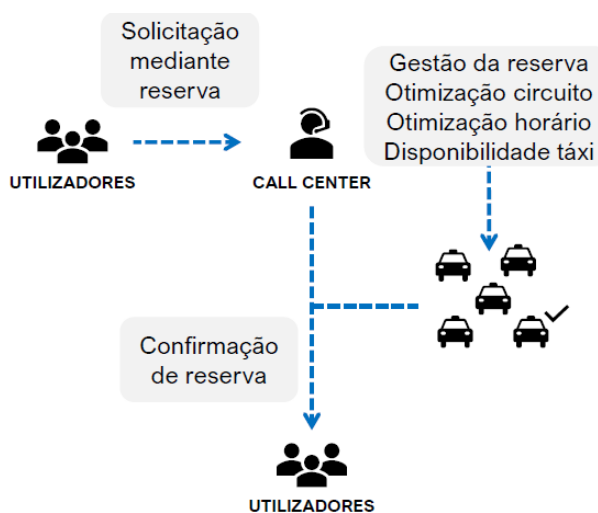


Figura 7 - Diagrama da Arquitetura Funcional do planeamento e gestão dos serviços de TPF

Sendo que o planeamento e gestão dos serviços de TPF se centraliza na CIMBAL, e que o serviço funciona mediante reserva dos utentes, e considerando que a CIMBAL não dispõe de recursos humanos que possam efetuar este tipo de trabalho e com *know how* para o mesmo, contratualizaram-se serviços de call center para gerir as reservas.

Neste sentido, no dia 23 de setembro de 2025, foi celebrado “Contrato de Aquisição de Serviços de Call Center no Âmbito da Operacionalização do Transporte Público Flexível do Baixo Alentejo” com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo S.A.

A ADRAL presta assim o serviço de call center, absorvendo responsabilidades sobre as seguintes tarefas associadas à arquitetura funcional anteriormente mencionada:

- Atendimento via telefone dos utilizadores/cidadãos;
- Registo dos pedidos de utilizadores em base de dados criada para o efeito (e partilhada com a CIMBAL);
- Comunicações com os operadores de táxi e encaminhamento das informações relativas às reservas via telefone;
- Comunicação com o utilizador após confirmação do operador de táxi;
- Seleção do operador de táxi de acordo com a regra da ordem alfabética e do Município de onde é feita a reserva, e de forma rotativa.

Estipulou-se ainda que todas as reservas deverão ser feitas até às 12h00 do dia útil anterior à viagem, e que a ADRAL comunicará a mesma até às 17h00 desse mesmo dia ao operador de táxi que ficará afeto à execução da viagem.

Tendo agora forma de reter informação relativa às reservas – número de passageiros, origem/destino, horário, operador de táxi a efetuar a viagem, entre outros, surgiu também a necessidade de encontrar uma forma de validar as viagens efetuadas, tanto pela distância percorrida (para efeitos de faturação, e sempre pela regra da distância mais curta), como pela aferição se a viagem foi efetivamente efetuada. Assim, optou-se pela aquisição de serviços de geolocalização por GPS.

Assim, adjudicou-se o serviço de geolocalização à Cartrack Portugal S.A, tendo sido celebrado “Contrato para Aquisição de Serviços de Geolocalização de Viaturas afetas ao Transporte Flexível da CIMBAL” no dia 24 de setembro de 2025.

O serviço de geolocalização oferece uma plataforma online onde surge toda a frota associada aos serviços de Transporte Flexível da CIMBAL, e onde é possível retirar informação sobre as viagens no âmbito do projeto efetuadas por cada operador de

táxi, para os suprarreferidos efeitos de validação das viagens, e obtenção de relatórios internos.

Para a normal execução desta verificação de viagens, todos os operadores de táxi têm de instalar o sistema GPS nos seus veículos, ato previsto nos contratos de execução dos serviços de transporte público flexível a celebrar com cada um dos operadores de táxi interessados.

Com a junção do serviço de call center com registo das reservas, e o serviço de monitorização, torna-se mais fácil a faturação dos serviços por parte dos operadores de táxi, e a verificação por parte da CIMBAL nas mesmas.

Durante os processos suprarreferidos, procedeu-se ainda ao levantamento de informação necessária para a execução do serviço para cada um dos operadores de táxi que já tinham demonstrado interesse.

Foi-lhes disponibilizado um contrato de prestação de serviços previamente aprovado cf. Deliberação nº74 do Conselho Intermunicipal da CIMBAL de 8 de setembro de 2025, para a execução dos mesmos, e solicitada informação legalmente requerida para a execução dos serviços, assim como o preenchimento do Modelo I3 do IMT que será enviado a essa mesma entidade para legalizar os serviços dos operadores de táxi.

À data de 31 de dezembro de 2025, a CIMBAL tinha já mais de 30 operadores de táxi que tinham demonstrado interesse em celebrar contrato com a CIMBAL e executar serviços de transporte público flexível.

4.2.2.4. Tarifários e Valores a Pagar ao Operador

Considerando que durante 6 meses após o início da execução do projeto, o mesmo será executado em regime experimental, escolheu-se a gratuidade para o utente nesse período de seis meses para aferição da adesão ao serviço por parte dos utentes, e se são necessárias alterações nos horários e circuitos.

Após os 6 meses de período experimental, definir-se-á um tarifário social, de baixo valor, ainda a definir.

Quanto ao pagamento aos operadores de táxi pelos serviços efetuados, decidiu-se a utilização das tarifas atualmente utilizadas pela ANTRAL – Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros para os serviços regulares de táxi, conforme disposto infra:

- Dias Úteis

- o Bandeirada: 3,25€
- o 0,53€/km, em cheio e em vazio, entre a origem e o destino das rotas definidas
- Fins de semana e feriados (21h00 de sexta-feira às 06h00 de domingo):
 - o Bandeirada 3,90€
 - o 0,64€/km, em cheio e em vazio, entre a origem e o destino das rotas definidas

Estes valores serão pagos aos operadores mediante, ainda, os seguintes pressupostos:

- Após o início da cobrança de tarifas aos passageiros, estas são deduzidas da remuneração aos operadores;
- O valor do número de km realizados será determinado com base nos serviços efetuados, sendo o respetivo cálculo efetuado tanto com a ajuda do serviço de geolocalização supramencionado, como com o apoio de uma matriz de distâncias pré-definida considerando o percurso mais curto entre as paragens;
- Não são contabilizados os km em vazio que sejam efetuados ao início e final do serviço, entre as paragens de transporte flexível, e o local de estacionamento habitual das viaturas – ex. a residência do operador de táxi; apenas o percurso da e para a praça.

4.2.2.5. Naming e Branding – Promoção da Marca

Sendo que o conceito de transporte público flexível é desconhecido para a grande maioria da população, já envelhecida, do Baixo Alentejo, e sendo que apenas o Município de Beja tem um serviço flexível, que ainda assim é conhecido como “transporte a pedido” e/ou “táxis coletivos”, tornou-se necessária a criação de uma marca e de uma campanha publicitária que pudesse vingar a marca e explicar o que é o serviço no território do Baixo Alentejo, especialmente considerando que o mesmo se iria aplicar a todo o território.

Neste sentido, e para criar uma marca apelativa e relevante à região do Baixo Alentejo, foi adjudicada à empresa KCKM Publicity Agency Lda. (doravante “*Kor Creatives*”, nome comercial) a criação do visual, grafismo e marca do serviço de transporte flexível, mediante celebração de “Contrato para Aquisição de Serviços na Área da Comunicação para o Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Baixo Alentejo” no dia 10 de setembro de 2025.

Foi assim criada pela empresa suprarreferida a marca “*Linis*”, inspirada pela presença do Lince Ibérico na nossa região, assim como a sua natureza, agilidade e territorialidade,

sendo que o nome representa um serviço flexível, humano e enraizado no território, ligando terras e gentes com consistência, eficácia e propósito.



Figura 8 - Logotipo "Linis - Transporte Flexível do Baixo Alentejo"

Numa fase inicial da promoção do serviço, foram produzidos *flyers* publicitários “gerais” para explicitar o funcionamento do serviço e no que consistia, para eventual distribuição pelas caixas de correio de todos os residentes no território do Baixo Alentejo.

Neste mesmo âmbito, foi decidida a produção de *flyers* que representassem cada um dos circuitos municipais e intermunicipais, que fossem distribuídos por todas as câmaras municipais e juntas de freguesia, assim como pelos operadores de táxi, para assim fornecerem aos munícipes. Estes *flyers* teriam de conter um diagrama fácil de ler do circuito associado, assim como os horários e instruções de utilização do serviço, assim como um breve enquadramento.

Tanto o *flyer* “geral” publicitário a ser distribuído pelas caixas de correio como um exemplo de *flyer* municipal podem ser consultados nos anexos IV e V do presente relatório. Todos estes *flyers* foram alvo de aprovação de cada um dos Municípios envolvidos.

4.2.2.6. Sinalização Associada ao Transporte Flexível

Durante o mês de novembro de 2025, foi ainda adjudicada à empresa Al Capote, Publicidade & Marketing Lda. a instalação da sinalização obrigatória alusiva à marca Linis – Transporte Flexível do Baixo Alentejo, mediante celebração de “Contrato para Aquisição de Sinalização Vertical com Montagem alusiva ao Transporte Flexível da CIMBAL” no dia 24 de novembro de 2025, consoante especificações enumeradas em

Caderno de Encargos, nas 162 paragens associadas ao serviço, e com a imagem elaborada pela *Kor Creatives*.

A instalação de sinalização de forma a identificar as várias paragens que servem este tipo de transporte consiste na instalação de placas de informação ao público com a informação sobre os percursos e horários, placas de sinalização de dimensões reduzidas que sinalizam quais as paragens afetas ao serviço suprarreferido e postes para a montagem da mesma sinalização, nos locais onde não existem abrigos ou postes utilizados para os serviços de transporte público regular.

Para as 162 paragens, ficou prevista a instalação de 77 postes com superfície para colocar informação ao público a meio, 118 sinais de identificação da paragem (ainda conhecidos como “postaletes”), 43 painéis em PVC para os abrigos existentes que não tenham sinais, para identificação da paragem.

4.2.3. Circuitos

Após as reuniões com os Municípios referidas anteriormente, foi finalizada a lista de circuitos a executar em regime de TPF, salvo algumas pequenas alterações no último trimestre de 2025 consoante necessidades detetadas por alguns Municípios após auscultação dos mesmos e reconfirmação dos circuitos de TPF por via de email.

Assim, a lista finalizada de circuitos à data enumera-se *infra*:

Quadro 14 - Lista de Circuitos associados ao Transporte Público Flexível

Município	Circuito
Aljustrel	Estação Ermidas do Sado – Aljustrel
Almodôvar	Rosário – Almodôvar
	Monte Mestres / Porteirinhos / Rosário / A-dos-Neves – Almodôvar
	Almodôvar – Santa Clara a Nova / Gomes Aires / Corte Zorrinho / Aldeia dos Fernandes
	Monte Soeiras / S. Barnabé / Felizes / Dogueno / St. Cruz – Almodôvar
Alvito	Alvito – Vila Nova da Baronia
	Alvito – Alvito Estação
Barrancos	Barrancos – Amareleja*
Beja	Beja – Beringel
	São Brissos – Beja
Castro Verde	Castro Verde – Piçarras
	Monte do Salto – Castro Verde
	Castro Verde – Mértola (Intermunicipal)
Cuba	Albergaria dos Fusos – Cuba**

Município	Circuito
	Faro do Alentejo - Cuba
Ferreira do Alentejo	Abegoaria – Ferreira do Alentejo
	Odivelas – Ferreira do Alentejo
	Santa Margarida do Sado – Figueira de Cavaleiros
	Odivelas – Ferreira via Alfundão/Peroguarda
Moura	Santo Aleixo – Moura
	Moura – Amareleja
	Santo Amador / Safara / Sobral da Adiça / Moura (Circular)
	Estrela – Moura
	Moura – Estrela (apenas PNE)
Ourique	Torre Vã – Ourique
	Fitos – Estação da Funcheira
	Estação da Funcheira – Ourique
	Ourique – Garvão
	Estação da Funcheira – Ourique – Castro Verde – Mértola (Intermunicipal)
Serpa	Serpa – Vale de Vargo
	Serpa – Vale do Poço
	Serpa – Mértola (Intermunicipal)
Vidigueira	Vila de Frades – Vidigueira
	Alcaria / Marmelar / Pedrogão / Selmes / Vidigueira (Circular)
Hospital de Beja	Zona 1: Barrancos / Moura / Serpa - Beja
	Zona 2: Alvito / Cuba / Vidigueira - Beja
	Zona 3: Almodôvar / Ourique / Castro Verde / Aljustrel / Ferreira do Alentejo – Beja
	Zona 4: Mértola - Beja

* Circuito não executado devido à não disponibilidade do único operador de táxi disponível em Barrancos. A 31 de dezembro de 2025, a execução deste circuito estava por definir.

** Circuito com extensão até à Praia Fluvial de Albergaria dos Fusos na época balnear.

PNE – Período Não Escolar

4.2.4. Cronologia

No seguimento da exposição dos trabalhos realizados no âmbito da implementação do projeto-piloto de Transporte Público Flexível, apresenta-se a cronologia representativa da progressão dos trabalhos durante o ano de 2025, no Anexo VI ao presente relatório, sendo de referir que os circuitos piloto se deverão iniciar a 01 de abril de 2026 em todos os municípios, com exceção do Município de Barrancos que não dispõe de operador de táxi com interesse a explorar os serviços, e para o qual será necessário encontrar uma alternativa à exploração dos serviços de TPF necessários para este concelho.

4.3. Investimento na modernização e melhoria da eficiência do sistema de transporte público coletivo

4.3.1. Requalificação dos Abrigos das Paragens Rodoviárias de Transporte de Passageiros

Com o objetivo de melhorar as condições de acolhimento aos passageiros, esta Autoridade de Transportes procedeu à realização de levantamento da utilização, condições de acolhimento e estado de conservação das paragens, em colaboração com os municípios. Foi também elaborado o caderno de encargos para abertura de procedimento concursal, por lotes, tendo em vista a requalificação dos abrigos identificados para intervenção no território da CIMBAL.

Em face das necessidades de substituição de abrigos existentes ou de instalação de novos abrigos na rede pública de transporte regular da CIMBAL identificadas por cada município, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, em 08 de setembro de 2025, autorizar a abertura do procedimento concursal para a “Aquisição e Instalação de Abrigos de Passageiros por Lotes, para o Serviço Público de Transporte de Passageiros no Baixo Alentejo, através de concurso público”.

Decorridas as fases do procedimento concursal, o Conselho Intermunicipal deliberou em 17 de novembro de 2025 adjudicar à empresa BriCantel o Lote 1, constituído por 40 abrigos a instalar no Município de Beja, e o Lote 2, constituído por 83 abrigos a instalar nos municípios de Aljustrel (11), Alvito (6), Barrancos (2), Castro Verde (1), Cuba (9), Ferreira do Alentejo (6), Mértola (12), Moura (11), Ourique (1), Serpa (16) e Vidigueira (8).

Os respetivos contratos de adjudicação foram assinados em 05 de dezembro de 2025.

4.4. Plano de Rede e Oferta 2025-2026

Nos termos propostos na cláusula 22.ª do caderno de encargos do concurso público para a exploração do serviço público de transporte rodoviário de passageiros da CIMBAL, a empresa concessionária elabora e apresenta anualmente à CIMBAL, uma proposta de Plano de Rede e Oferta para o ano subsequente. A proposta deve cumprir com os parâmetros definidos no caderno de encargos para o Plano de Rede e Oferta, podendo, no entanto, contemplar, de forma fundamentada, propostas de adaptação do disposto no referido Plano às necessidades da procura, designadamente no que concerne a percursos, linhas, variantes, parcelares, horários, número de circulações ou

paragens, as quais estão sujeitas à aprovação da CIMBAL. A proposta de Plano de Rede e Oferta 2025-2026 foi remetida à CIMBAL, pela empresa concessionária do contrato de concessão do serviço público rodoviário de passageiro, tendo aquela procedido ao reencaminhamento da proposta de Plano para os municípios associados, para análise e validação e consequente aprovação.

4.5. Plano Intermunicipal de Transporte Escolar do Baixo Alentejo – Ano Letivo 2025/2026

É competência da CIMBAL, enquanto Autoridade de Transportes para os serviços de transporte público rodoviário de passageiros de âmbito intermunicipal, a elaboração do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares do Baixo Alentejo, o qual vigorará no ano letivo de 2025/2026. Este Plano Intermunicipal foi elaborado durante o mês de agosto.

O referido plano incide nas necessidades de transportes de alunos com direito a transportes escolares e que realizem viagens intermunicipais no território do Baixo Alentejo. Para a elaboração do referido plano foi fundamental recolher informação junto dos associados o que permitiu à CIMBAL aprofundar o conhecimento sobre as necessidades efetivas de mobilidade dos alunos que realizam viagens intermunicipais, e sobre os estabelecimentos de ensino de influência supramunicipal de cada um dos municípios. Para efeitos de recolha de informação e elaboração do plano supracitado, contámos com o apoio dos Municípios associados que responderam aos inquéritos com a eficácia necessária entre os meses de julho e setembro de 2025, tendo sido este plano publicado no site da CIMBAL.

4.6. Medida “Passe gratuito para jovens” - Portaria N.º7-A/2024 de 05 de janeiro, alterada pela Portaria N.º307-A/2024/I, de 28 de novembro

Em 05/01/2024 foi publicada a Portaria 7-A/2024 de 05 de janeiro que “define, ao abrigo do artigo 23.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades “Sub18+TP” e estudante “Sub23+TP”. Em 28 de novembro de 2024 foi publicada a Portaria n.º 307-A/2024/I que procede à primeira alteração da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, com vista a alargar a gratuitidade do passe para jovens

estudantes a todos os indivíduos até aos 23 anos, independentemente da sua condição de estudante”.

Embora a atribuição dos “Passes Gratuitos para Jovens” esteja consubstanciada em uma medida de iniciativa governamental, a sua implementação, de acordo com o nº 1 do artigo 4º da Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro e subsequente alteração, compete às AM e às CIM.

A compensação financeira às entidades emissoras de títulos de transporte público, pela disponibilização dos passes gratuitos para jovens, é determinada com base no valor da tarifa de venda ao público do título de referência e do número de validações realizadas, até se atingir a tarifa de venda ao público do título de referência desse passe.

Face ao exposto, compete às CIM certificar a informação constante nas listagens mensais de “Passe Gratuito para Jovens” disponibilizadas pelos operadores e apurar o valor da compensação a atribuir a cada um deles. A informação apurada é reportada ao IMT.

A compensação mensal é transferida pela ETF – Entidade do Tesouro e Finanças para as AM e CIM, que dispõem de 5 dias úteis para procederem ao pagamento aos operadores em função da compensação apurada para cada um deles. Em 2025, beneficiaram dessa gratuidade, cerca de 2.452 jovens, dos quais aproximadamente 2.012 foram beneficiários de transporte coletivo de âmbito Municipal ou Intermunicipal, e os restantes 440, de transporte coletivo urbano da cidade de Beja.

O serviço é assegurado pelos Operadores “Autocarros do Baixo Alentejo, SA” (ABA, SA), no âmbito do transporte Municipal e Intermunicipal, e pelo Operador “Rodoviária do Alentejo, SA”, nos circuitos urbanos de Beja. Em função da receção das listagens mensais enviadas pelos operadores e subsequente validação pela Autoridade de Transportes foram efetuados os respetivos reportes mensais ao IMT.

Os reportes de despesa mensal, referentes ao ano de 2025 encontram-se submetidos e validados pelo IMT.IP, tendo sido apurada, nos termos da Portaria 7-A/2024 de 05 de janeiro, alterada pela Portaria nº 307-A/2024/I, de 28 de novembro, uma compensação total aos operadores, no valor de 1.641 026,53€, a ser transferida pela ETF.

A distribuição mensal do número de “Passes Gratuitos para Jovens” com pelo menos uma validação, por operador de transporte público, em 2025, é o que se apresenta na tabela seguinte.

Quadro 15 - Número de "Passes Gratuitos para Jovens" validados mensalmente, em 2025, por operador

OPERADOR	ABA	Rodoviária do Alentejo
MÊS	Nº de Passes	Nº de Passes
JANEIRO	2 238	453
FEVEREIRO	2 224	465
MARÇO	2 239	469
ABRIL	2 223	458
MAIO	2 246	467
JUNHO	2 093	447
JULHO	826	235
AGOSTO	470	174
SETEMBRO	2 315	471
OUTUBRO	2 446	542
NOVEMBRO	2 456	560
DEZEMBRO	2 371	538

Quanto ao número mensal de validações dos títulos, observa-se que estas se correlacionam inversamente com os “Períodos Escolar” e “Período Não Escolar”, registando-se um nº de validações mensais significativamente superior nos meses que integram o “Período Escolar”, sendo inferior nos meses com interrupções letivas (abril, junho e dezembro) e nos meses de julho e agosto – “Período não Escolar”.

Em média, foram validados no sistema 37 676 títulos de transporte, sendo que os meses com maior número de validações foram outubro, novembro e maio (78 920; 67 124 e 61 215, respetivamente). Por outro lado, os meses com menor número de títulos validados foram agosto, julho (4 200 e 8 904, respetivamente).

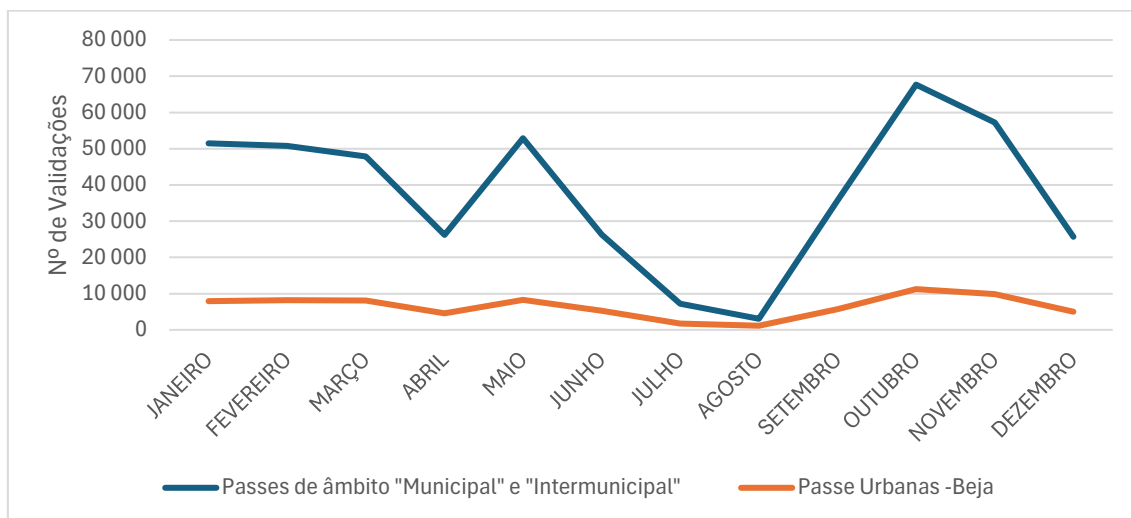


Gráfico 10 – Evolução do Número Mensal de Validações no Sistema, por tipologia de título

Considerando o montante de compensação total apurada e financiada pela ETF, no valor de 1.641 026,53€ acrescida da componente de manutenção do preço dos passes financiada pelo Programa Incentiva+TP, no montante de 350 168,63€, o custo total da Medida “Passe Gratuito para Jovens”, no território da CIMBAL, em 2025, ascendeu a 1.991 195,16 €.(IVA incluído).

4.7. Preparação novo contrato de concessão

A CIMBAL iniciou em 2025 a preparação do concurso internacional para a atribuição da exploração dos serviços de transporte público coletivo rodoviário regular de passageiros para o período de 2027-2034.

Nesse âmbito, no dia 25/02/2025, reuniu com a Empresa “Figueira de Sousa – Planeamento de Transportes e Mobilidade, Lda” – entidade responsável pela assessoria técnica à CIMBAL na preparação do novo concurso internacional. Esta reunião teve por objetivo dar início aos trabalhos tendentes à preparação do citado concurso.

Previamente à elaboração do novo procedimento revelou-se importante identificar, junto dos municípios associados da CIMBAL, necessidades de transporte que não se encontrem satisfeitas pela rede atualmente em exploração.

Decorrente das necessidades identificadas pelos municípios, a empresa Figueira de Sousa, Lda elaborou a proposta de Plano de Rede e Oferta a incluir no futuro contrato de exploração da Rede Pública de Transporte Rodoviário de Passageiros do Baixo

Alentejo, tendo a mesma sido, posteriormente, remetida a cada um dos municípios para validação.

De forma a melhor fundamentar o procedimento e apoiar o conselho intermunicipal na tomada de decisão, a empresa consultora elaborou um relatório onde foram desenvolvidos os seguintes temas:

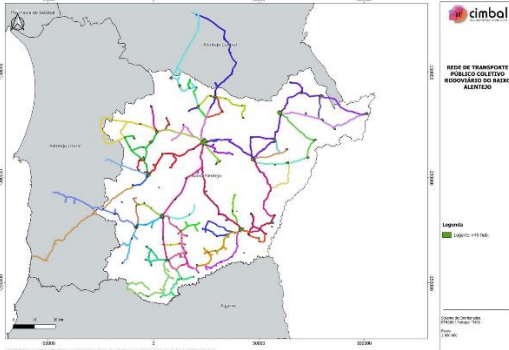
- Enquadramento do procedimento de contratualização, tendo em consideração os procedimentos anteriores realizados;
- Apresentação de uma breve caracterização do território da CIMBAL ao nível dos concelhos e freguesias, para os principais indicadores demográficos e socioeconómicos que influenciam a procura de serviços de transporte;
- Caracterização dos padrões de mobilidade da população, tendo por base a informação da mobilidade pendular dos Censos 2021;
- Caracterizar os níveis de oferta e procura na rede atual;
- Análise da cobertura territorial e demográfica da oferta dos atuais serviços de TPCR por período horário (diferenciando os períodos de ponta do período entre pontas, madrugada e período noturno) e o período escolar e não escolar);
- Definição da rede futura a contratualizar, integrando: (i) percursos; (ii) paragens e níveis de serviço; (iii) horários e; (iv) níveis de oferta (veículos.km, lugares.km, lugares oferecidos);
- Apresentação das principais hipóteses de modelo contratual que se colocam na definição do procedimento, tendo presente os objetivos subjacentes à contratualização dos serviços por parte do Município;
- Definição dos principais requisitos técnicos do procedimento, nomeadamente o modelo de rede e remuneração e risco;
- Apresentação do Estudo de viabilidade económica e financeira do procedimento.

O concurso Público internacional para atribuição da nova concessão da rede de transporte público rodoviário da CIMBAL, para o período de 2027-2034 decorrerá durante o ano de 2026.

ANEXOS

ANEXO I

Dados relativos ao Serviço Público de Transporte de Passageiros

Dimensão	Indicador	Unidade	Operador	Operador	Operador
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	-	Designação Social: ABA - Autocarros do Baixo Alentejo, S.A. Marca: TRIMBAL	Designação Social: ABA - Autocarros do Baixo Alentejo, S.A. Marca: TRIMBAL	Rodoviária do Alentejo, SA Marca: Urbanas de Beja
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	Contrato de concessão com compensações financeiras Forma de contratação - Concurso Público	Contratação de Prestação de Serviços Forma de contratação - Concurso Público	Contrato gerido pela AT Município de Beja
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Contrato de Misto	Contratação de Prestação de Serviços	Transferências de compensações apuradas no âmbito da Portaria 7-A/2024, de 5/01
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:	-			
	(i) Designação do contrato;		Contrato de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros da CIMBAL		
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;		CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo		
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);		2022-2026	01/07/2025-31/12/2026	
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);		Sim		
	(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);		Sim		
	(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.		Não		
	(v) É atribuída exclusividade (S/N);		Sim		
	(vi) Modos de transporte.		Rodoviário	Rodoviário	Rodoviário
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:	-			
	(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;		54 linhas 31 Municipais 18 Intermunicipais 5 inter-regionais		Serviços urbanos na cidade de Beja
	(ii) Transporte regular e transporte flexível.		100% Transporte Regular	100% Transporte Regular	100% Transporte Regular
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-			

Dimensão	Indicador	Unidade	Operador	Operador	Operador
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	54 linhas extensão da rede-2 067,13Kms		
	N.º de circulações:	Un.			
	(i) Totais anuais;		64 151	3 532	
	(i) Média diária nos dias úteis;		254	28	
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.		Não há serviço ao fim-de-semana e feriados	Não há serviço ao fim-de-semana e feriados	
	% da população do município servida por transportes públicos.	%	94%		
	N.º de veículos.km produzidos.	V.Km	1 952 962	46 031	
	N.º de lugares.km produzidos.	L.KM	128 895 497	3 038 024	
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:	-	-		
	(i) Títulos ocasionais;		Sim	Sim	
	(ii) Títulos monomodais;		Sim	Sim	
	(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;		Sim	Sim	
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.	753 206	13 453	
	N.º de passageiros.km transportados.	P.Km	22 582 049	203 637	
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%	17,27%	6,70%	
	Taxa de fraude detetada.	%	N.D.	N.D.	
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:	Un.	54		
	(i) Tipo de combustível;		gasóleo - 54 veículos	No âmbito do contrato de Prestação de Serviços o operador utiliza a mesma frota	
	(ii) Por norma ambiental EURO;		Euro 2 - 1 veículos		
			Euro 3 - 5 veículos		
			Euro 4 - 26 Veículos		
			Euro 5 - 19 veículos		
			Euro 6 - 3 veículos		
	(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;		8 - Com acessibilidade		
			46 - Sem acessibilidade		
			24 Lugares - 1 Veículo		
	(iv) Por lotação.		32 a 33 Lugares - 6 Veículos		

Dimensão	Indicador	Unidade	Operador	Operador	Operador
			51 a 59 lugares - 12 veículos 61 a 69 Lugares - 9 veículos 70 a 78 Lugares - 8 Veículos 80 a 81 Lugares - 10 Veículos 93 a 98 Lugares - 3 Veículos 100 a 106 Lugares - 3 Veículos 122 a 123 Lugares - 2 Veículos		
	Idade média da frota	Meses	188,52		
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	€ (Euro)	Receita de Passes - 2.158.272,75€(s/IVA) Receita Títulos Ocasionais - 504.030,30€ (s/IVA) Suporte de Títulos de Transporte - 629,73€ (s/IVA)	Receita de Passes - 44 378,03€ (s/IVA) Receita Títulos Ocasionais - 7 737,10€ (s/IVA) Suporte de Títulos de Transporte - 0,00€	
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:	€ (Euro)			
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;		81 208,42 €		
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;		138 730,87 €	80 507,60 €	
	(iii) Compensações tarifárias (por ex.Passes com Desconto);		357 529,90 €		
	(iv) Compensações Passes Jovem gratuitos		1 455 814,00 €		92 215,50 €
	(v) Outras compensações Tarifárias		320 307,64 €		10 040,10 €
	(vi) Outros subsídios à exploração;		0,00 €		
	(vi) Outros gastos.				
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:	€ (Euro)			
	(i) Em material circulante;		0,00 €		
	(ii) Outros investimentos.		0,00 €		
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%	100%		
	Índice de pontualidade (IP5).	%	100%		
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-			
	N.º de reclamações por motivo.	Un.	Total de Reclamações: 11 Por Motivo: Exercício da Atividade - 4 Faturação/Faturação Incorreta - 1 Higiene e Segurança - 4 Outros - 2		
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-	1 ponto fixo com atendimento telefónico, 54 pontos móveis (viaturas), website		
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	Un.	Total de acidentes -25 por tipo: Colisões: 0		

Dimensão	Indicador	Unidade	Operador	Operador	Operador
			Atropelamentos: 0 Outros- 25		
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	Un.	2		
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	1 710,00		
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m³	644 777,00		

Nota 1: Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSTP, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.

Nota 2: A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstancialismos locais.

Nota 3: Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: ds@amt-autoridade.pt

ANEXO II

Relação de linhas concurso CIMBAL

LINHA	LINHA	DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÕES	TIPO
8034	1	Cuba - Faro do Alentejo		Municipal
8041	2	Beja - Vila de Frades		Intermunicipal
8049	3	Alfundão - Ferreira do Alentejo		Municipal
8128	4	Cercal Alentejo - Ourique	Comum à CIMAL	Inter-regional
8131	5	Beja - Selmes		Intermunicipal
8146	6	Cuba - Évora	Comum à CIMAC	Inter-regional
8156	7	Castro Verde - Piçarras		Municipal
8192	8	Selmes - Vidigueira		Municipal
8196	9	Ferreira do Alentejo - Santa Margarida do Sado		Municipal
8232	10	Alvito - Beja		Intermunicipal
8248	11	Ourique Est. - Castro Verde		Municipal
8349	12	Cuba - Pedrogão (p/ Marmelar)		Intermunicipal
8601	13	Aljustrel - Alvalade		Inter-regional
8606	14	Almodôvar - Portelas - S. Barnabé - Malhão - Soeiras		Municipal
8607	15	Amareleja - Moura (p/ estrela)		Intermunicipal
8607	15	Beja - Pias (p/ Brinches)		Intermunicipal
8607	15	Beja - Moura		Intermunicipal
8609	16	Baleizão - Beja		Municipal
8611	17	Beja - Ferreira do Alentejo		Intermunicipal
8612	18	Serpa - Vila Verde Ficalho		Municipal
8613	19	Aljustrel - Beja		Intermunicipal
8613	19	Aljustrel - Jungeiros		Municipal
8614	20	Aljustrel - Messejana		Municipal
8615	21	Beja - Mombeja		Municipal
8616	22	Beja - Quintos		Municipal
8617	23	Beja - Salvada		Municipal
8619	24	Serpa - Vale de Vargo		Municipal
8625	25	Corte Pequena - Mértola		Municipal
8632	26	Mértola - São Pedro de Solis (p/ Namorados)		Municipal
8636	27	Pias - Vale de Vargo		Municipal
8637	28	Serpa - Serpa (p/ Vila Nova de São Bento)		Municipal
8750	29	Almodôvar - Almodôvar (p/ Sra Graça dos Padrões)		Municipal
8751	30	Almodôvar - Felizes (p/ Dogueno)		Municipal

LINHA	LINHA	DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÕES	TIPO
8753	31	Almodôvar - Gomes Aires		Municipal
8754	32	Almodôvar . A. Dos Neves - S ^a Graça dos Padrões - Castro Verde		Intermunicipal
8757	33	Beja - Mértola		Intermunicipal
8757	33	Corte Pinto - Mértola		Municipal
8758	34	Castro Verde - Aljustrel		Intermunicipal
8761	35	Beja - Mina da Juliana		Municipal
8762	36	Beja - Guedelhas		Intermunicipal
8763	37	Beja - Praia da Zambujeira	Comum à CIMAL	Inter-regional
8764	38	Castro Verde - Figueirinha		Municipal
8765	39	Aljustrel - Ferreira do Alentejo		Intermunicipal
8771	40	Mértola - Santana Cambas p/ Montes Alves		Municipal
8773	41	Mértola - Amendoeira da Serra		Municipal
8775	42	Mina de São Domingos - Serpa		Intermunicipal
8783	43	Ferreira de Alentejo - Odivelas		Municipal
8956	44	Beja - Évora	Comum à CIMAC	Inter-regional
8602	45	Barrancos - Moura		Intermunicipal
8603	46	Vila Verde de Ficalho - Moura		Intermunicipal
8604	47	Amareleja - Barrancos		Intermunicipal
8605	48	Santo Aleixo - Amareleja		Municipal
8204	49	Santana da Serra - Ourique	Em regime de prestação de serviço	Municipal
8245	50	Ourique - Alcarias (p/ Panoias)	Em regime de prestação de serviço	Municipal
	51	Beringel - Cuba p/ Beja	Em regime de prestação de serviço	Intermunicipal
	52	Ferreira do Alentejo - Cuba	Em regime de prestação de serviço	Intermunicipal
	53	Castro Verde - S. Marcos	Transporte a pedido	Municipal
	54	Monte Fialho - Mértola	Serviço solicitado pelo Município Mértola	Municipal

ANEXO III

Preço de venda ao público dos títulos de transporte, em 2025

BILHETE SIMPLES INTEIRO - PVP			BILHETE SIMPLES - 1/2 BILHETE - PVP		
Escalões		2025	Escalões		2025
(kms)			(kms)		
0	2	1,25 €	0	2	0,65 €
3	4	1,75 €	3	4	0,90 €
5	6	2,35 €	5	6	1,15 €
7	8	2,60 €	7	8	1,30 €
9	10	2,70 €	9	10	1,35 €
11	12	2,85 €	11	12	1,40 €
13	14	2,95 €	13	14	1,50 €
15	16	3,15 €	15	16	1,55 €
17	18	3,40 €	17	18	1,70 €
19	20	3,55 €	19	20	1,80 €
21	22	3,90 €	21	22	1,95 €
23	24	4,05 €	23	24	2,05 €
25	28	4,35 €	25	28	2,15 €
29	32	4,55 €	29	32	2,30 €
33	36	4,95 €	33	36	2,45 €
37	40	5,20 €	37	40	2,60 €
41	44	5,25 €	41	44	2,65 €
45	48	5,40 €	45	48	2,70 €
49	52	5,55 €	49	52	2,80 €
53	56	7,55 €	53	56	3,75 €
57	60	7,60 €	57	60	3,80 €
61	65	8,10 €	61	65	4,05 €
66	70	8,15 €	66	70	4,10 €
71	75	8,30 €	71	75	4,15 €
76	80	8,55 €	76	80	4,25 €
81	85	8,70 €	81	85	4,35 €
86	90	8,85 €	86	90	4,40 €
91	95	9,00 €	91	95	4,50 €
96	100	9,15 €	96	100	4,55 €
101	110	9,60 €	101	110	4,80 €
111	120	9,70 €	111	120	4,85 €
121	130	9,80 €	121	130	4,90 €
131	140	10,20 €	131	140	5,10 €
141	150	10,30 €	141	150	5,15 €
151	160	10,50 €	151	160	5,25 €

BILHETE SIMPLES INTEIRO - PVP			BILHETE SIMPLES - 1/2 BILHETE - PVP		
161	170	10,55 €	161	170	5,25 €
171	180	10,65 €	171	180	5,35 €
181	190	11,20 €	181	190	5,60 €
191	200	11,25 €	191	200	5,65 €
201	210	11,70 €	201	210	5,85 €
211	220	11,75 €	211	220	5,90 €
221	230	11,80 €	221	230	5,90 €
231	240	11,85 €	231	240	5,95 €
241	250	12,00 €	241	250	6,00 €
251	260	12,05 €	251	260	6,00 €
261	270	12,30 €	261	270	6,15 €
271	280	12,70 €	271	280	6,35 €
281	290	12,85 €	281	290	6,40 €
291	300	12,95 €	291	300	6,50 €
301	310	13,10 €	301	310	6,55 €
311	320	13,25 €	311	320	6,60 €
321	330	13,80 €	321	330	6,90 €
331	340	14,60 €	331	340	7,30 €
341	350	14,80 €	341	350	7,40 €

PRÉ-COMPRADOS (10 VIAGENS) - PVP				PRÉ-COMPRADOS INTEIRO - PVP				PRÉ-COMPRADOS 1/2 BILHETE - PVP			
Escalões		2025	Escalões		2025	Escalões		2025			
(kms)			(kms)			(kms)					
0	2	13,95 €	0	2	1,40 €	0	2	0,70 €			
3	4	13,95 €	3	4	1,40 €	3	4	0,70 €			
5	6	17,90 €	5	6	1,80 €	5	6	0,90 €			
7	8	17,90 €	7	8	1,80 €	7	8	0,90 €			
9	10	21,70 €	9	10	2,20 €	9	10	1,10 €			
11	12	21,70 €	11	12	2,20 €	11	12	1,10 €			
13	14	21,70 €	13	14	2,20 €	13	14	1,10 €			
15	16	21,70 €	15	16	2,20 €	15	16	1,10 €			
17	18	27,95 €	17	18	2,80 €	17	18	1,40 €			
19	20	27,95 €	19	20	2,80 €	19	20	1,40 €			
21	22	27,95 €	21	22	2,80 €	21	22	1,40 €			
23	24	27,95 €	23	24	2,80 €	23	24	1,40 €			
25	28	36,50 €	25	28	3,65 €	25	28	1,80 €			
29	32	36,50 €	29	32	3,65 €	29	32	1,80 €			
33	36	41,80 €	33	36	4,20 €	33	36	2,10 €			
37	40	41,80 €	37	40	4,20 €	37	40	2,10 €			
41	44	50,95 €	41	44	5,10 €	41	44	2,55 €			
45	48	50,95 €	45	48	5,10 €	45	48	2,55 €			
49	52	50,95 €	49	52	5,10 €	49	52	2,55 €			

ASSINATURA DE LINHA - Preço total			
Escalões		Códigos	2025
(kms)			
1	4	01	33,90 €
5	8	02	48,65 €
9	12	03/04	61,55 €
13	16	05	76,10 €
17	20	06	88,25 €
21	24	07	101,10 €
25	28	08	114,00 €
29	32	09	123,50 €
33	36	10	134,25 €
37	40	11	139,85 €
41	44	12	145,65 €
45	48	13/14	151,45 €
49	52	15	156,65 €
53	56	16	167,25 €
57	60	17	174,10 €
61	80	18/26	180,50 €
81	100	27	182,85 €
101	150	28	185,15 €

ANEXO IV

Flyer a distribuir pelas caixas de correio do Baixo Alentejo relativo ao Transporte Flexível



The flyer features a landscape background with a winding road and hills. At the top, the 'linis' logo is displayed in orange, with the text 'Transporte Flexível do Baixo Alentejo' to its right. Below the logo, the title 'Transporte Flexível' is written in large, bold, orange letters. To the right of the title, a section titled 'Como reservar?' lists three steps: 1. 'Ligue para +351 300 079 000' with a phone icon. 2. 'Reserve até às 12h do dia útil anterior à viagem' with a clock icon. 3. 'Aguarde na paragem indicada' with a bus stop icon. On the left, a brown box contains the text 'O que é o transporte público flexível ou a pedido?' followed by a description of the service. Below this, a QR code is shown next to the text 'Reserve já a sua viagem! +351 300 079 000'. At the bottom, contact information is provided: 'Para mais informações: autoridade.transportes@cimbal.org.pt'.

Transporte Flexível

O que é o transporte público flexível ou a pedido?
O transporte público flexível ou a pedido, é um serviço de transporte público em que o passageiro tem de efetuar previamente a reserva da sua viagem. Esta solução permite uma gestão mais eficiente das rotas e uma resposta ajustada às necessidades da população.

Reserve já a sua viagem!
+351 300 079 000

Para mais informações:
autoridade.transportes@cimbal.org.pt

Como reservar?

- Ligue para
+351 300 079 000
- Reserve até
às 12h do dia útil
anterior à viagem
- Aguarde na
paragem indicada

ANEXO V

Exemplo de Flyer Municipal associado ao Transporte Flexível – Vidigueira

4 **O que acontece se não fizer reserva?**
Se não for feita reserva até às 12h do dia útil anterior à realização da viagem, não é garantida a realização do serviço de transporte.

5 **As viaturas recolhem passageiros em casa?**
Não. Deve deslocar-se às paragens devidamente identificadas com o símbolo da Linis, dentro dos horários que lhe foram indicados quando efetua a reserva do serviço.

6 **Que informação devo disponibilizar aquando da minha reserva?**
Deverá disponibilizar o seu nome, contacto, data de nascimento, NIF, localidade de origem e paragem de destino.

7 **Porque deve utilizar este serviço?**
Porque a Linis garante mobilidade a todos, ligando localidades onde o transporte público regular é insuficiente ou inexistente, de forma simples e prática.



Para mais informações:
Poderá ligar para o número de telefone **300 079 000**, a funcionar todos os dias úteis, das 09h às 12h30m, e das 14h às 18h.
autoridade.transportes@cimbal.org.pt

traçamos caminhos
entre terras e gente



Transporte Flexível da Vidigueira

O transporte flexível que traça caminhos entre terras e gentes chegou ao Baixo Alentejo

Viaje sem complicação, de forma segura e confortável



Projeto financiado por:




Reserve já!
+351 300 079 000



Já conhece o Linis, o novo transporte a pedido da CIMBAL?
Criado pela CIMBAL e pelos municípios, o Linis nasceu para aproximar pessoas e lugares. É um serviço flexível, pensado para chegar onde o transporte público tradicional não chega, facilitando o dia a dia e tornando a mobilidade mais simples e acessível.

A Linis facilita a sua viagem!
Perceba como

1 **A chamada para reservar tem custos?**
A chamada para reservar a sua viagem é gratuita.

2 **A viagem tem custos?**
Durante o período experimental, que durará aproximadamente seis meses, as viagens serão gratuitas. Após o período experimental, será aplicada uma tarifa social.

3 **Que tipo de viaturas realizam o serviço?**
O serviço é realizado por táxis, devidamente identificados com o dístico de Transporte Público Flexível. Não deve entrar em nenhum transporte sem reconhecer previamente este dístico.

Vidigueira

Horários
Horários de chegada e passagem nos locais a determinar em função das reservas

Circuito Vila de Frades – Vidigueira
Serviços disponíveis às terças e quintas

Partida de Vila de Frades:
08h05*

Partida da Vidigueira:
13h10

*período não escolar

Circuito Circular

Partida de Alcaria:
13h10 e 17h10

Partida da Vidigueira:
08h30 e 14h







Como reservar?


Ligue para
+351 300 079 000


Reserve até
às 12h do dia útil
anterior à viagem


Aguarde na
paragem indicada

Anexo VI

Cronologia da Implementação do Projeto-Piloto de Transporte Público Flexível “Linis”

	2024	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Elaboração da Revisão do PAMUS com enfoque no serviço de TPF																
Reuniões de Validação das Propostas do PAMUS e aferição de necessidades adicionais dos Municípios																
Reuniões de Apresentação do Projeto aos Operadores de Táxi																
Apresentação do Projeto e Adjudicação com Car Track em Conselho Intermunicipal																
Contratualização para a aquisição de serviços de call center no âmbito da operacionalização do TPF do Baixo Alentejo com a ADRAL																
Contratualização com os operadores de táxi interessados no projeto e recolha de informação																
Trabalhos de produção da marca “Linis” e flyers com informação associada																
Proposta de aquisição de serviços de produção e distribuição de flyers pela KCKM Publicity Agency e CTT apresentada em Conselho Intermunicipal																
Adjudicação da Aquisição de Sinalização Vertical com Montagem Alusiva ao Transporte Flexível da CIMBAL à empresa Al Capote, Publicidade & Marketing																
Validação com os Municípios dos Circuitos TPF a incluir no material publicitário																
Validação com os Municípios dos Flyers publicitários e informação constante para a campanha de divulgação do serviço																
Proposta de Consulta Prévia para Aluguer Operacional de Veículo (AOV) Elétrico para Execução do TPF no Município de Barrancos apresentada em Conselho Intermunicipal																

Anexo VII

Mapa de Circuitos de Transporte Público Flexível CIMBAL

